

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	5
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	6
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	7
--	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2023 à 30/06/2023	8
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2022 à 30/06/2022	9
--------------------------------	---

Demonstração de Valor Adicionado	10
----------------------------------	----

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	11
---------------------------	----

Balanço Patrimonial Passivo	12
-----------------------------	----

Demonstração do Resultado	14
---------------------------	----

Demonstração do Resultado Abrangente	15
--------------------------------------	----

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	16
--	----

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2023 à 30/06/2023	18
--------------------------------	----

DMPL - 01/01/2022 à 30/06/2022	19
--------------------------------	----

Demonstração de Valor Adicionado	20
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	21
--------------------------	----

Notas Explicativas	28
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	62
--	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	63
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	64
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 30/06/2023
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	696.334
Preferenciais	0
Total	696.334
Em Tesouraria	
Ordinárias	713
Preferenciais	0
Total	713

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2023	Exercício Anterior 31/12/2022
1	Ativo Total	3.656.837	3.429.499
1.01	Ativo Circulante	217.292	305.839
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	6.161	5.751
1.01.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	6.161	5.751
1.01.02	Aplicações Financeiras	246	224
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	246	224
1.01.02.01.04	Aplicações Financeiras	246	224
1.01.06	Tributos a Recuperar	1.299	5.212
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	1.299	5.212
1.01.07	Despesas Antecipadas	411	748
1.01.07.01	Despesas Antecipadas	411	748
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	209.175	293.904
1.01.08.03	Outros	209.175	293.904
1.01.08.03.01	Outros Créditos	2.298	2.656
1.01.08.03.02	Partes relacionadas	431	416
1.01.08.03.04	Dividendos a Receber	188.056	273.556
1.01.08.03.05	Outros créditos - Venda participação	18.390	17.276
1.02	Ativo Não Circulante	3.439.545	3.123.660
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	24.041	31.944
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	24.041	31.944
1.02.01.10.03	Depósitos judiciais	86	85
1.02.01.10.04	Outros créditos	11.695	11.703
1.02.01.10.07	Outros créditos - Venda participação	12.260	20.156
1.02.02	Investimentos	3.409.598	3.086.173
1.02.02.01	Participações Societárias	3.409.598	3.086.173
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	3.408.186	3.084.504
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	1.412	1.669
1.02.03	Imobilizado	4.910	5.151
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	4.910	5.151
1.02.04	Intangível	996	392
1.02.04.01	Intangíveis	996	392

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2023	Exercício Anterior 31/12/2022
2	Passivo Total	3.656.837	3.429.499
2.01	Passivo Circulante	508.761	128.471
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	5.849	7.251
2.01.01.01	Obrigações Sociais	5.849	7.251
2.01.01.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	5.849	7.251
2.01.02	Fornecedores	898	729
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	898	729
2.01.02.01.01	Fornecedores	898	729
2.01.03	Obrigações Fiscais	192	486
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	192	486
2.01.03.01.02	Impostos, taxas e contribuições a recolher	192	486
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	424.481	43.132
2.01.04.02	Debêntures	423.819	43.132
2.01.04.02.01	Debêntures	423.819	43.132
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	662	0
2.01.04.03.01	Passivo de arrendamento	662	0
2.01.05	Outras Obrigações	77.341	76.873
2.01.05.02	Outros	77.341	76.873
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	58.362	58.352
2.01.05.02.05	Outras contas a pagar	53	60
2.01.05.02.08	Acordo de Leniência	3.156	3.011
2.01.05.02.09	Acordo de Não Persecução Cível - ANPC	15.770	15.450
2.02	Passivo Não Circulante	611.529	997.334
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	569.080	948.255
2.02.01.02	Debêntures	568.857	948.255
2.02.01.02.01	Debêntures	568.857	948.255
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	223	0
2.02.01.03.01	Passivo de arrendamento	223	0
2.02.02	Outras Obrigações	42.440	49.071
2.02.02.02	Outros	42.440	49.071
2.02.02.02.04	Outras Contas a pagar	28.401	28.640
2.02.02.02.06	Acordo de Leniência	7.164	6.709
2.02.02.02.07	Acordo de Não Persecução Cível - ANPC	6.875	13.722
2.02.04	Provisões	9	8
2.02.04.02	Outras Provisões	9	8
2.02.04.02.06	Provisão para perdas ambientais, cíveis, trabalhistas e tributárias	9	8
2.03	Patrimônio Líquido	2.536.547	2.303.694
2.03.01	Capital Social Realizado	2.054.305	2.054.305
2.03.01.01	Subscrito	2.054.305	2.054.305
2.03.02	Reservas de Capital	61.768	61.768
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-9.387	-9.387
2.03.02.07	Alienação Participação dos Acionistas não controladores	14.219	14.219
2.03.02.08	Plano de opção com base em ações	56.936	56.936
2.03.04	Reservas de Lucros	187.621	187.621
2.03.04.01	Reserva Legal	12.563	12.563

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2023	Exercício Anterior 31/12/2022
2.03.04.10	Orçamento de Capital	175.058	175.058
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	232.853	0

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2023 à 30/06/2023	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/06/2023	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2022 à 30/06/2022	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/06/2022
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	154.937	304.205	27.469	91.750
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-9.403	-19.544	-5.647	-13.326
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	111	217	106	196
3.04.05.01	Outros Despesas/Receitas Liquidas	240	474	235	453
3.04.05.02	Amortização de ágio de investimentos	-129	-257	-129	-257
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	164.229	323.532	33.010	104.880
3.04.06.01	Equivalencia Patrimonial	164.229	323.532	33.010	104.880
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	154.937	304.205	27.469	91.750
3.06	Resultado Financeiro	-34.833	-71.352	-34.490	-82.856
3.06.01	Receitas Financeiras	1.308	2.851	547	5.029
3.06.02	Despesas Financeiras	-36.141	-74.203	-35.037	-87.885
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	120.104	232.853	-7.021	8.894
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	120.104	232.853	-7.021	8.894
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	120.104	232.853	-7.021	8.894
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,17266	0,33474	-0,01009	0,01279
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,17266	0,33474	-0,01009	0,01279

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2023 à 30/06/2023	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/06/2023	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2022 à 30/06/2022	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/06/2022
4.01	Lucro Líquido do Período	120.104	232.853	-7.021	8.894
4.03	Resultado Abrangente do Período	120.104	232.853	-7.021	8.894

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/06/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/06/2022
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-22.205	-35.683
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-17.548	-7.785
6.01.01.01	Lucro Líquido do período	232.853	8.894
6.01.01.03	Depreciações e amortizações	1.011	733
6.01.01.04	Perda/baixa do ativo imobilizado e intangível	0	73
6.01.01.06	Encargos financeiros e variação monetária sobre empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamentos	72.400	83.782
6.01.01.07	Provisão e atualização monetária para perdas cíveis, trabalhistas e tributárias	1	7
6.01.01.11	Atualização monetária dos depósitos judiciais	-1	-2
6.01.01.15	Atualização monetária aquisição/venda participação	-2.105	-416
6.01.01.16	Resultado de equivalência patrimonial	-323.532	-104.880
6.01.01.17	Amortização de ágio	257	257
6.01.01.19	Provisão e atual. monetária: Acordo Leniência/ex-executivos colaboradores/Não Persecução Cível-ANPC	1.568	3.767
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-4.657	-27.898
6.01.02.02	Tributos a recuperar	3.913	-1.205
6.01.02.03	Despesas antecipadas	337	151
6.01.02.04	Depósitos judiciais	0	10
6.01.02.05	Outros créditos	366	-1.172
6.01.02.06	Fornecedores	169	-47
6.01.02.07	Obrigações sociais e trabalhistas	-1.402	-185
6.01.02.08	Partes relacionadas	-15	16
6.01.02.09	Impostos, taxas e contribuições a recolher	-294	-147
6.01.02.13	Outras contas a pagar	-236	-1.380
6.01.02.15	Pagamento Acordo de leniência / Ex-executivos colaboradores / Não Persecução Cível - ANPC	-7.495	-23.939
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	94.096	401.489
6.02.01	Aquisição de imobilizado	-119	-299
6.02.02	Aquisição de intangível	0	-96
6.02.03	Aplicações financeiras	-22	-1.702
6.02.05	Dividendos e juros sobre capital próprio recebidos	85.500	378.999
6.02.06	Investimento em controladas - aportes de capital	-150	-6.066
6.02.07	Investimento em controladas - redução de capital	0	6.000
6.02.09	Efeito de pagamento/recebimento por venda da Elog	8.887	7.859
6.02.11	Investimento em controladas - Venda de participação	0	16.794
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-71.481	-356.643
6.03.02	Pagamento de empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamentos	-370	-1.110.359
6.03.03	Juros pagos sobre empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamentos	-71.111	-192.113
6.03.04	Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	0	945.829
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	410	9.163
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	5.751	10.928
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	6.161	20.091

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2023 à 30/06/2023**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	2.054.305	61.768	187.621	0	0	2.303.694
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	2.054.305	61.768	187.621	0	0	2.303.694
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	232.853	0	232.853
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	232.853	0	232.853
5.07	Saldos Finais	2.054.305	61.768	187.621	232.853	0	2.536.547

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2022 à 30/06/2022**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	2.054.305	61.768	4.236	0	0	2.120.309
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	2.054.305	61.768	4.236	0	0	2.120.309
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-3.958	0	0	-3.958
5.04.06	Dividendos	0	0	-3.958	0	0	-3.958
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	8.894	0	8.894
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	8.894	0	8.894
5.07	Saldos Finais	2.054.305	61.768	278	8.894	0	2.125.245

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/06/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/06/2022
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-5.762	-4.082
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-5.762	-4.082
7.03	Valor Adicionado Bruto	-5.762	-4.082
7.04	Retenções	-1.268	-990
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-1.011	-733
7.04.02	Outras	-257	-257
7.04.02.01	Amortização de investimentos	-257	-257
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	-7.030	-5.072
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	326.857	110.362
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	323.532	104.880
7.06.02	Receitas Financeiras	2.851	5.029
7.06.03	Outros	474	453
7.06.03.01	Outras receitas (despesas), líquidas	474	453
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	319.827	105.290
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	319.827	105.290
7.08.01	Pessoal	12.611	8.349
7.08.01.01	Remuneração Direta	11.767	8.012
7.08.01.02	Benefícios	505	185
7.08.01.03	F.G.T.S.	339	152
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	74.363	88.047
7.08.03.01	Juros	71.695	83.341
7.08.03.02	Aluguéis	160	162
7.08.03.03	Outras	2.508	4.544
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	232.853	8.894
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	232.853	8.894

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2023	Exercício Anterior 31/12/2022
1	Ativo Total	21.406.370	18.108.909
1.01	Ativo Circulante	2.872.812	2.066.402
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	2.027.999	1.379.459
1.01.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	2.027.999	1.379.459
1.01.02	Aplicações Financeiras	151.093	119.291
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	151.093	119.291
1.01.02.01.03	Aplicações Financeiras - Conta Reserva	80.515	71.256
1.01.02.01.04	Aplicações Financeiras	70.578	48.035
1.01.03	Contas a Receber	414.804	325.537
1.01.03.01	Clientes	414.804	325.537
1.01.06	Tributos a Recuperar	107.534	96.401
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	107.534	96.401
1.01.07	Despesas Antecipadas	24.665	26.175
1.01.07.01	Despesas Antecipadas	24.665	26.175
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	146.717	119.539
1.01.08.03	Outros	146.717	119.539
1.01.08.03.01	Outros créditos	128.318	101.929
1.01.08.03.02	Partes relacionadas	9	334
1.01.08.03.05	Outros créditos - venda participação	18.390	17.276
1.02	Ativo Não Circulante	18.533.558	16.042.507
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	2.192.073	2.116.032
1.02.01.07	Tributos Diferidos	336.122	355.223
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	336.122	355.223
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	1.855.951	1.760.809
1.02.01.10.03	Depósitos judiciais	175.697	165.963
1.02.01.10.04	Outros créditos	21.227	14.961
1.02.01.10.05	Aplicações Financeiras - Conta Reserva	114.184	113.728
1.02.01.10.06	Tributos a Recuperar	0	15.857
1.02.01.10.07	Outros créditos - Venda Participação	12.260	20.156
1.02.01.10.08	Ativo sujeito à indenização	315.471	304.578
1.02.01.10.09	Outros créditos - Conta reserva - Poder Concedente	1.217.112	1.125.566
1.02.03	Imobilizado	410.282	391.636
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	410.282	391.636
1.02.04	Intangível	15.931.203	13.534.839
1.02.04.01	Intangíveis	15.931.203	13.534.839

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2023	Exercício Anterior 31/12/2022
2	Passivo Total	21.406.370	18.108.909
2.01	Passivo Circulante	4.894.427	3.300.389
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	108.668	106.968
2.01.01.01	Obrigações Sociais	108.668	106.968
2.01.01.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	108.668	106.968
2.01.02	Fornecedores	297.615	281.774
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	297.615	281.774
2.01.02.01.01	Fornecedores	297.615	270.251
2.01.02.01.02	Risco sacado	0	11.523
2.01.03	Obrigações Fiscais	205.158	120.441
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	205.158	120.441
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	127.281	45.385
2.01.03.01.02	Impostos, taxas e contribuições a recolher	77.877	75.056
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	3.743.199	2.250.024
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	106.241	106.979
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	106.241	106.979
2.01.04.02	Debêntures	3.587.153	2.091.793
2.01.04.02.01	Debêntures	3.587.153	2.091.793
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	49.805	51.252
2.01.04.03.01	Passivo de arrendamento	49.805	51.252
2.01.05	Outras Obrigações	405.134	427.419
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	99.423	96.857
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	99.423	96.857
2.01.05.02	Outros	305.711	330.562
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	58.362	58.352
2.01.05.02.04	Obrigações com Poder Concedente	72.259	118.448
2.01.05.02.05	Outras contas a pagar	125.202	100.393
2.01.05.02.07	Contas a pagar - Aquisição de empresas	6.761	8.222
2.01.05.02.08	Acordo de Leniência	5.320	6.866
2.01.05.02.09	Acordo de Não Persecução Cível - ANPC	37.807	38.281
2.01.06	Provisões	134.653	113.763
2.01.06.02	Outras Provisões	134.653	113.763
2.01.06.02.04	Provisão para manutenção	104.259	94.792
2.01.06.02.05	Provisão para construção de obras futuras	30.394	18.971
2.02	Passivo Não Circulante	13.747.769	12.289.840
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	10.628.734	9.395.318
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.851.706	1.888.302
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	1.851.706	1.888.302
2.02.01.02	Debêntures	8.673.696	7.403.938
2.02.01.02.01	Debêntures	8.673.696	7.403.938
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	103.332	103.078
2.02.01.03.01	Passivo de arrendamento	103.332	103.078
2.02.02	Outras Obrigações	2.456.522	2.304.343
2.02.02.02	Outros	2.456.522	2.304.343
2.02.02.02.03	Obrigações com Poder Concedente	2.130.506	1.979.600
2.02.02.02.04	Outras Contas a pagar	188.426	163.903

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2023	Exercício Anterior 31/12/2022
2.02.02.02.05	Outras contas a pagar - Aquisição de empresas	9.575	13.651
2.02.02.02.06	Acordo de Leniência	8.062	7.607
2.02.02.02.07	Acordo de Não Persecução Cível - ANPC	119.953	139.582
2.02.03	Tributos Diferidos	67.862	39.613
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	67.862	39.613
2.02.04	Provisões	594.651	550.566
2.02.04.02	Outras Provisões	594.651	550.566
2.02.04.02.04	Provisão para manutenção	228.965	228.905
2.02.04.02.05	Provisão para construção de obras	38.383	47.748
2.02.04.02.06	Provisão para perdas ambientais, cíveis, trabalhistas e tributárias	327.303	273.913
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	2.764.174	2.518.680
2.03.01	Capital Social Realizado	2.054.305	2.054.305
2.03.01.01	Subscrito	2.054.305	2.054.305
2.03.02	Reservas de Capital	61.768	61.768
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-9.387	-9.387
2.03.02.07	Alienação Participação dos Acionistas não controladores	14.219	14.219
2.03.02.08	Plano de opção com base em ações	56.936	56.936
2.03.04	Reservas de Lucros	187.621	187.621
2.03.04.01	Reserva Legal	12.563	12.563
2.03.04.10	Orçamento de Capital	175.058	175.058
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	232.853	0
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	227.627	214.986

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2023 à 30/06/2023	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/06/2023	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2022 à 30/06/2022	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/06/2022
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	2.009.554	3.613.891	1.336.923	2.476.529
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-1.259.009	-2.213.481	-985.203	-1.738.404
3.03	Resultado Bruto	750.545	1.400.410	351.720	738.125
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-66.666	-114.833	-62.089	-130.600
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-67.167	-140.730	-70.461	-139.935
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	501	25.897	8.372	9.335
3.04.05.01	Outros Despesas/Receitas Liquidas	501	25.897	8.372	9.335
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	683.879	1.285.577	289.631	607.525
3.06	Resultado Financeiro	-403.935	-746.997	-286.396	-551.143
3.06.01	Receitas Financeiras	102.170	180.582	72.421	172.302
3.06.02	Despesas Financeiras	-506.105	-927.579	-358.817	-723.445
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	279.944	538.580	3.235	56.382
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-156.232	-301.836	-16.297	-57.629
3.08.01	Corrente	-133.766	-254.486	-50.777	-119.797
3.08.02	Diferido	-22.466	-47.350	34.480	62.168
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	123.712	236.744	-13.062	-1.247
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	123.712	236.744	-13.062	-1.247
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	120.104	232.853	-7.021	8.894
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	3.608	3.891	-6.041	-10.141
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,17266	0,33474	-0,01009	0,01279
3.99.01.02	ON	0,17266	0,33474	-0,01009	0,01279
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,17266	0,33474	-0,01009	0,01279
3.99.02.02	ON	0,17266	0,33474	-0,01009	0,01279

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2023 à 30/06/2023	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/06/2023	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2022 à 30/06/2022	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/06/2022
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	123.712	236.744	-13.062	-1.247
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	123.712	236.744	-13.062	-1.247
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	120.104	232.853	-7.021	8.894
4.03.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	3.608	3.891	-6.041	-10.141

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/06/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/06/2022
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	1.520.526	735.867
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	1.926.428	1.109.490
6.01.01.01	Lucro/(Prejuízo) Líquido do período	236.744	-1.247
6.01.01.03	Depreciações e amortizações	384.049	272.025
6.01.01.04	Perda/baixa do ativo imobilizado e intangível	18.909	12.680
6.01.01.05	Capitalização de juros	-142.685	-170.248
6.01.01.06	Encargos financeiros e variação monetária sobre empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamentos	891.762	719.357
6.01.01.07	Provisão e atualização monetária para perdas cíveis, trabalhistas e tributárias	69.043	35.860
6.01.01.08	Provisão e atualização da provisão para manutenção	67.537	74.468
6.01.01.09	Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa - PECLD	-406	881
6.01.01.10	Obrigações e variação monetária com Poder Concedente	129.358	161.766
6.01.01.11	Atualização monetária dos depósitos judiciais	-4.782	-5.657
6.01.01.12	Tributos diferidos	47.350	-62.168
6.01.01.13	Provisão para imposto de renda e contribuição social	254.486	119.797
6.01.01.14	Receita sobre aplicações financeiras - conta reserva	-9.836	-7.037
6.01.01.15	Atualização monetária aquisição/venda participação	-939	1.876
6.01.01.17	Atualização monetária e Provisão Outras Contas a Pagar	14.369	0
6.01.01.18	Provisão direito reequilíbrio Ecosul	-28.638	0
6.01.01.19	Provisão e atual. monetária: Acordo Leniência/ex-executivos colaboradores/Não Persecução Cível-ANPC	11.000	8.166
6.01.01.20	Atualização monetária Ativo sujeito a indenização	-10.893	-51.029
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-405.902	-373.623
6.01.02.01	Clientes	-88.861	-31.372
6.01.02.02	Tributos a recuperar	4.724	-46.652
6.01.02.03	Despesas antecipadas	1.512	-13.471
6.01.02.04	Depósitos judiciais	-4.952	1.617
6.01.02.05	Outros créditos	-32.656	-18.757
6.01.02.06	Fornecedores	15.841	26.608
6.01.02.07	Obrigações sociais e trabalhistas	1.700	-1.179
6.01.02.08	Partes relacionadas	2.891	3.278
6.01.02.09	Impostos, taxas e contribuições a recolher	2.821	59
6.01.02.10	Pagamento de provisão para perdas cíveis, trabalhistas e tributárias	-15.653	-19.520
6.01.02.11	Pagamentos de provisão para manutenção e construção de obras	-58.260	-60.624
6.01.02.12	Pagamento de Obrigações com Poder Concedente	-65.198	-45.723
6.01.02.13	Outras contas a pagar	34.973	14.419
6.01.02.14	Imposto de renda e contribuição social pagos	-172.590	-115.694
6.01.02.15	Pagamento Acordo de leniência / Ex-executivos colaboradores / Não Persecução Cível - ANPC	-32.194	-66.612
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-2.632.740	-1.044.562
6.02.01	Aquisição de imobilizado	-97.468	-78.904
6.02.02	Aquisição de intangível	-2.521.736	-977.537
6.02.03	Aplicações financeiras	-22.544	-4.214
6.02.04	Aplicações financeiras - conta reserva	121	8.234

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/06/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/06/2022
6.02.09	Efeito de pagamento/recebimento por venda da Elog	8.887	7.859
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	1.760.754	-731.207
6.03.02	Pagamento de empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamentos	-1.480.835	-2.024.817
6.03.03	Juros pagos sobre empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamentos	-889.744	-711.170
6.03.04	Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	4.180.275	2.058.051
6.03.05	Pagamento de Obrigações com Poder Concedente	-50.989	-47.236
6.03.08	Aquisição de participação - acionistas não controladores - Eco101	-6.703	-6.035
6.03.11	Aporte de Capital não controladores	8.750	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	648.540	-1.039.902
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	1.379.459	2.070.271
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	2.027.999	1.030.369

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2023 à 30/06/2023**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	2.054.305	61.768	187.621	0	0	2.303.694	214.986	2.518.680
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	2.054.305	61.768	187.621	0	0	2.303.694	214.986	2.518.680
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0	8.750	8.750
5.04.01	Aumentos de Capital	0	0	0	0	0	0	8.750	8.750
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	232.853	0	232.853	3.891	236.744
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	232.853	0	232.853	3.891	236.744
5.07	Saldos Finais	2.054.305	61.768	187.621	232.853	0	2.536.547	227.627	2.764.174

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2022 à 30/06/2022**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	2.054.305	61.768	4.236	0	0	2.120.309	209.729	2.330.038
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	2.054.305	61.768	4.236	0	0	2.120.309	209.729	2.330.038
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-3.958	0	0	-3.958	0	-3.958
5.04.06	Dividendos	0	0	-3.958	0	0	-3.958	0	-3.958
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	8.894	0	8.894	-10.141	-1.247
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	8.894	0	8.894	-10.141	-1.247
5.07	Saldos Finais	2.054.305	61.768	278	8.894	0	2.125.245	199.588	2.324.833

DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/06/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/06/2022
7.01	Receitas	3.978.125	2.775.285
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	2.712.951	1.778.309
7.01.02	Outras Receitas	63.577	54.171
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	1.201.597	942.805
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-1.768.514	-1.465.026
7.02.01	Custos Prods., Merchs. e Servs. Vendidos	-1.621.014	-1.291.105
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-55.977	-64.259
7.02.04	Outros	-91.523	-109.662
7.03	Valor Adicionado Bruto	2.209.611	1.310.259
7.04	Retenções	-384.049	-272.025
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-384.049	-272.025
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	1.825.562	1.038.234
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	206.479	181.637
7.06.02	Receitas Financeiras	180.582	172.302
7.06.03	Outros	25.897	9.335
7.06.03.01	Outras receitas (despesas), líquidas	25.897	9.335
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	2.032.041	1.219.871
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	2.032.041	1.219.871
7.08.01	Pessoal	277.380	242.365
7.08.01.01	Remuneração Direta	214.673	189.881
7.08.01.02	Benefícios	49.679	41.369
7.08.01.03	F.G.T.S.	13.028	11.115
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	574.547	246.723
7.08.02.01	Federais	435.640	152.576
7.08.02.02	Estaduais	1	0
7.08.02.03	Municipais	138.906	94.147
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	943.370	732.030
7.08.03.01	Juros	566.416	317.769
7.08.03.02	Aluguéis	15.791	8.585
7.08.03.03	Outras	361.163	405.676
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	236.744	-1.247
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	232.853	8.894
7.08.04.04	Part. Não Controladores nos Lucros Retidos	3.891	-10.141

Comentário do Desempenho

RESULTADOS CONSOLIDADOS

Receita Bruta Consolidada por Segmento

RECEITA BRUTA (em milhões de R\$)	2T23	2T22	Var.	1S23	1S22	Var.
Concessões Rodoviárias	1.311,5	758,0	73,0%	2.443,3	1.530,9	59,6%
Receita de Construção	727,2	572,8	26,9%	1.201,6	942,8	27,4%
Ecoporto Santos	133,4	139,3	-4,2%	304,0	279,4	8,8%
Ecopátio Cubatão	17,1	9,5	79,2%	28,0	17,1	63,4%
Serviços	94,0	83,2	13,0%	189,3	166,3	13,8%
Eliminações	(93,7)	(80,6)	16,3%	(188,2)	(161,2)	16,7%
RECEITA BRUTA	2.189,5	1.482,2	47,7%	3.978,1	2.775,3	43,3%
(-) Receita de Construção	(727,2)	(572,8)	26,9%	(1.201,6)	(942,8)	27,4%
RECEITA BRUTA AJUSTADA	1.462,3	909,3	60,8%	2.776,5	1.832,5	51,5%

A receita bruta ajustada, excluindo a receita de construção, atingiu R\$1.462,3 milhões no 2T23 (+60,8%) e R\$2.776,5 milhões no 1S23 (+51,5%). No 2T23, o aumento deve-se, principalmente, ao crescimento do tráfego de veículos, reajustes das tarifas de pedágio e início da cobrança de pedágio pela EcoRioMinas (parcialmente em setembro/22 e março/23), Ecovias do Araguaia em outubro/22 e EcoNoroeste (parcialmente em maio/23). A receita bruta comparável, desconsiderando o início da cobrança de pedágio pela EcoRioMinas, Ecovias do Araguaia e EcoNoroeste, apresentou aumento de 18,9% no 2T23 e 19,5% no 1S23 devido, principalmente, ao crescimento do tráfego de veículos e reajustes das tarifas de pedágio.

Concessões rodoviárias: R\$1.311,5 milhões no 2T23 (+73,0%) e R\$2.443,3 milhões no 1S23 (+59,6%). No 2T23, o aumento deve-se ao crescimento do tráfego de veículos, reajustes das tarifas de pedágio e início da cobrança de pedágio pela EcoRioMinas, Ecovias do Araguaia e EcoNoroeste. A receita bruta comparável, desconsiderando o início da cobrança de pedágio pela EcoRioMinas, Ecovias do Araguaia e EcoNoroeste, apresentou aumento de 22,8% no 2T23 e 21,3% no 1S23 devido ao crescimento do tráfego de veículos e reajustes das tarifas de pedágio.

Ecoporto Santos: R\$133,4 milhões no 2T23 (-4,2%) e R\$304,0 milhões no 1S23 (+8,8%). No 2T23, a variação deve-se à redução das operações de armazenagem.

Ecopátio Cubatão: R\$17,1 milhões no 2T23 (+79,2%) e R\$28,0 milhões no 1S23 (+63,4%) devido, principalmente, ao crescimento das operações.

Custos Operacionais e Despesas Administrativas Consolidadas

CUSTOS OPERACIONAIS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS (em milhões de R\$)	2T23	2T22	Var.	1S23	1S22	Var.
Pessoal	141,6	122,6	15,5%	277,4	242,4	14,4%
Conservação e Manutenção	54,1	42,5	27,2%	98,0	80,9	21,1%
Serviços de Terceiros	79,5	77,2	3,0%	156,3	145,6	7,4%
Seguros, Poder Concedente e Locações	49,8	31,7	57,1%	96,0	65,9	45,6%
Outros	39,7	35,4	12,1%	87,7	69,4	26,4%
CUSTOS CAIXA	364,7	309,4	17,9%	715,4	604,2	18,4%
CUSTOS CAIXA AJUSTADO¹	285,1	285,1	0,0%	591,4	564,8	4,7%
Custo de Construção de Obras	727,2	572,8	26,9%	1.201,6	942,8	27,4%
Provisão para Manutenção	33,7	35,2	-4,4%	53,2	59,3	-10,4%
Depreciação e Amortização	200,7	138,2	45,2%	384,0	272,0	41,2%
CUSTOS OPERACIONAIS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.326,2	1.055,7	25,6%	2.354,2	1.878,3	25,3%

1) Exclui custos e despesas da Ecocataratas, Ecovia Caminho do Mar, EcoRioMinas, Ecovias do Araguaia e EcoNoroeste.

Os custos operacionais e despesas administrativas totalizaram R\$1.326,2 milhões no 2T23 (+25,6%) e R\$2.354,2 milhões no 1S23 (+25,3%) devido, principalmente, ao aumento em custo de construção (não-caixa) e depreciação e amortização. Os custos caixa, desconsiderando o custo de construção, provisão para manutenção, depreciação e amortização, atingiram R\$364,7 milhões no 2T23 (+17,9%) e R\$715,4 milhões no

Comentário do Desempenho

1S23 (+18,4%) devido, principalmente, ao início da cobrança de pedágio pela EcoRioMinas, Ecovias do Araguaia e EcoNoroeste.

Os custos caixa ajustado, desconsiderando o início da cobrança de pedágio pela EcoRioMinas, Ecovias do Araguaia e EcoNoroeste, **totalizaram R\$285,1 milhões no 2T23 - estável em relação ao 2T22 - e R\$591,4 milhões no 1S23 (+4,7%). No 2T23, a manutenção dos custos caixa ajustado** deve-se, principalmente, aos Serviços de Terceiros, em função da redução dos gastos relacionados aos estudos de novos leilões e à contabilização dos novos contratos de locação (veículos leves e pesados e equipamentos), conforme as normas do CPC 06 / IFRS-16.

Vale destacar que a EcoRodovias intensificou seu **programa de transformação digital**, iniciado em 2022, que é uma das alavancas do **Projeto EVA (EcoRodovias Value Agenda)** para maximização de valor da Companhia. Diversas iniciativas de digitalização, inovação, eficiência operacional e corporativa estão sendo implementadas, tais como: automatização de processos de operação, arrecadação, pagamentos, compras e recursos humanos com resultados a serem capturados ao longo de 2023 e 2024. Os avanços nesse sentido serão gradativamente demonstrados nos resultados da Companhia.

Custos Operacionais e Despesas Administrativas Consolidadas por Segmento

CUSTOS OPERACIONAIS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS (em milhões de R\$)	2T23	2T22	Var.	1S23	1S22	Var.
Concessões Rodoviárias	322,6	251,8	28,1%	619,6	493,1	25,6%
Ecoporto Santos	61,5	59,8	2,8%	126,1	111,9	12,7%
Ecopátio Cubatão	5,1	4,9	3,2%	9,2	8,8	5,5%
Serviços e Holding	65,3	69,4	-5,9%	140,9	143,6	-1,9%
Eliminações	(89,9)	(76,6)	17,3%	(180,4)	(153,2)	17,7%
CUSTOS CAIXA	364,7	309,4	17,9%	715,4	604,2	18,4%
CUSTOS CAIXA AJUSTADO¹	285,1	285,1	0,0%	591,4	564,8	4,7%
Custo de Construção de Obras	727,2	572,8	26,9%	1.201,6	942,8	27,4%
Provisão para Manutenção	33,7	35,2	-4,4%	53,2	59,3	-10,4%
Depreciação e Amortização	200,7	138,2	45,2%	384,0	272,0	41,2%
CUSTOS OPERACIONAIS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.326,2	1.055,7	25,6%	2.354,2	1.878,3	25,3%

1) Exclui custos e despesas da Ecocatarratas, Ecovia Caminho do Mar, EcoRioMinas, Ecovias do Araguaia e EcoNoroeste.

Os custos caixa das concessões rodoviárias totalizaram R\$322,6 milhões no 2T23 (+28,1%) e R\$619,6 milhões no 1S23 (+25,6%). **Os custos caixa ajustado**, desconsiderando o início da cobrança de pedágio pela EcoRioMinas, Ecovias do Araguaia e EcoNoroeste, totalizaram R\$230,5 milhões no 2T23 (+2,9%), variação inferior à inflação (IPCA) e R\$470,0 milhões no 1S23 (+5,2%). **No 2T23**, o aumento deve-se, principalmente, à Seguros, Poder Concedente e Locações, em função do incremento das outorgas variáveis na Ecovias dos Imigrantes, Ecopistas e Ecosul, em razão do crescimento da receita de pedágio.

Os custos caixa do Ecoporto totalizaram R\$61,5 milhões no 2T23 (+2,8%), variação inferior à inflação e R\$126,1 milhões no 1S23 (+12,7%). **No 2T23**, o aumento deve-se, principalmente, ao incremento em Pessoal, em função de provisões trabalhistas.

Os custos caixa do Ecopátio Cubatão totalizaram R\$5,1 milhões no 2T23 (+3,2%) e R\$9,2 milhões no 1S23 (+5,5%). **No 2T23**, o aumento deve-se, principalmente, ao incremento em Pessoal.

Os custos caixa de Serviços e Holding totalizaram R\$65,3 milhões no 2T23 (-5,9%) e R\$140,9 milhões no 1S23 (-1,9%). **No 2T23**, a redução deve-se, principalmente, aos Serviços de Terceiros, em função da redução dos gastos relacionados aos estudos de novos leilões.

Comentário do Desempenho

EBITDA Ajustado

EBITDA (em milhões de R\$)	2T23	2T22	Var.	1S23	1S22	Var.
Lucro (Prejuízo) Líquido - Acionistas controladores	120,1	(7,0)	n.m.	232,9	8,9	n.m.
Lucro (Prejuízo) Líquido - Acionistas não controladores	3,6	(6,0)	n.m.	3,9	(10,1)	n.m.
Lucro Líquido	123,7	(13,1)	n.m.	236,7	(1,2)	n.m.
(+) Depreciação e Amortização	200,7	138,2	45,2%	384,0	272,0	41,2%
(+) Resultado Financeiro	403,9	286,4	41,0%	747,0	551,1	35,5%
(+) Imposto de Renda e Contribuição Social	156,2	16,3	n.m.	301,8	57,6	n.m.
(+) Provisão para Manutenção	33,7	35,2	-4,4%	53,2	59,3	-10,4%
EBITDA AJUSTADO²	918,2	463,1	98,3%	1.722,8	938,9	83,5%
MARGEM EBITDA AJUSTADA²	71,6%	60,6%	11,0 p.p.	71,4%	61,2%	10,2 p.p.

1) EBITDA calculado conforme a Resolução CVM nº 156 de 23 de junho de 2022.

2) Exclui Receita e Custo de Construção e Provisão para Manutenção.

O EBITDA ajustado atingiu R\$918,2 milhões no 2T23 (+98,3%) e R\$1.722,8 milhões no 1S23 (+83,5%), desconsiderando a receita e o custo de construção e a provisão para manutenção. **No 2T23,** o aumento deve-se, principalmente, ao crescimento do tráfego de veículos, reajustes das tarifas de pedágio e início da cobrança de pedágio pela EcoRioMinas, Ecovias do Araguaia e EcoNoroeste. **A margem EBITDA ajustada atingiu 71,6%. O EBITDA comparável,** desconsiderando o início da cobrança de pedágio pela EcoRioMinas, Ecovias do Araguaia e EcoNoroeste, apresentou **aumento de 34,7% no 2T23 e 35,5% no 1S23** devido, principalmente, ao crescimento do tráfego de veículos, reajustes das tarifas de pedágio e à manutenção dos custos caixa.

EBITDA Ajustado por Segmento

EBITDA (em milhões de R\$)	2T23	Margem	2T22	Margem	Var.
Concessões Rodoviárias¹	877,0	73,1%	441,1	63,7%	98,8%
Concessões maduras	619,9	72,9%	468,9	67,7%	32,2%
Ecovia Caminho do Mar ²	(0,1)	n.m.	(3,8)	n.m.	-96,0%
Ecocataratas ³	(3,5)	n.m.	(2,8)	n.m.	24,4%
Ecovias do Araguaia	80,9	69,0%	(21,1)	n.m.	n.m.
EcoRioMinas	90,4	69,9%	(0,0)	n.m.	n.m.
EcoNoroeste	89,5	87,1%	-	n.m.	n.m.
Ecoporto Santos	16,3	21,1%	9,6	13,9%	69,6%
Serviços e Holding⁴	15,1	17,9%	8,9	11,9%	70,9%
Ecopátio Cubatão	9,7	n.m.	3,5	n.m.	179,6%
EBITDA AJUSTADO¹	918,2	71,6%	463,1	60,6%	98,3%
RECEITA LÍQUIDA AJUSTADA⁵	1.282,4		764,1		67,8%

1) Exclui Receita e Custo de Construção e Provisão para Manutenção.

2) Contrato de concessão encerrado em 28/11/21.

3) Contrato de concessão encerrado em 27/11/21.

4) Considera a alienação de terreno no valor de R\$25,0 milhões no 1T23.

5) Exclui Receita de Construção.

Comentário do Desempenho

EBITDA (em milhões de R\$)	1S23	Margem	1S22	Margem	Var.
Concessões Rodoviárias¹	1.615,5	72,3%	907,0	64,8%	78,1%
Concessões maduras	1.227,4	72,3%	953,1	68,1%	28,8%
Ecovia Caminho do Mar ²	(0,8)	n.m.	(8,7)	n.m.	-90,4%
Ecocataratas ³	(3,6)	n.m.	(4,9)	n.m.	-26,3%
Ecovias do Araguaia	158,3	71,0%	(32,3)	n.m.	n.m.
EcoRioMinas	144,8	68,2%	(0,2)	n.m.	n.m.
EcoNoroeste	89,5	87,1%	-	n.m.	n.m.
Ecoporto Santos	46,2	26,9%	20,5	15,6%	124,7%
Serviços e Holding⁴	45,6	26,9%	5,2	3,5%	n.m.
Ecopátio Cubatão	15,5	64,1%	6,2	42,3%	149,3%
EBITDA AJUSTADO¹	1.722,8	71,4%	938,9	61,2%	83,5%
RECEITA LÍQUIDA AJUSTADA⁵	2.412,3		1.533,7		57,3%

1) Exclui Receita e Custo de Construção e Provisão para Manutenção.

2) Contrato de concessão encerrado em 28/11/21.

3) Contrato de concessão encerrado em 27/11/21.

4) Considera a alienação de terreno no valor de R\$25,0 milhões no 1T23.

5) Exclui Receita de Construção.

Resultado Financeiro Consolidado

RESULTADO FINANCEIRO (em milhões de R\$)	2T23	2T22	Var.	1S23	1S22	Var.
Juros sobre Debêntures	(357,5)	(209,8)	70,4%	(625,7)	(369,0)	69,6%
Varição Monetária sobre Debêntures	(52,7)	(104,7)	-49,6%	(140,1)	(198,8)	-29,5%
Juros sobre Financiamentos	(37,1)	(35,6)	4,3%	(75,0)	(114,0)	-34,2%
Efeitos financeiros sobre Direito de Outorga	(25,5)	(59,8)	-57,3%	(63,1)	(116,6)	-45,9%
Varição Monetária e Cambial s/ Empréstimos e Financ.	(13,1)	(15,3)	-14,5%	(26,4)	(22,2)	19,0%
Receitas de Aplicações Financeiras	88,2	45,5	93,8%	136,2	105,1	29,6%
Ajuste a Valor Presente	(9,0)	(8,9)	1,2%	(14,4)	(15,1)	-5,0%
Outros Efeitos Financeiros	(5,2)	83,4	n.m.	29,6	125,2	-76,4%
Varição monetária de ativo sujeito à indenização	8,1	18,7	-56,6%	31,9	54,2	-41,1%
RESULTADO FINANCEIRO	(403,9)	(286,4)	41,0%	(747,0)	(551,1)	35,5%

O resultado financeiro apresentou aumento de R\$117,5 milhões no 2T23 (+41,0%) e R\$195,9 milhões no 1S23 (+35,5%).

Abaixo, as principais variações entre os trimestres:

- Juros sobre debêntures:** incremento de R\$147,7 milhões devido ao aumento do CDI e do endividamento em debêntures.
- Varição monetária sobre debêntures:** redução de R\$52,0 milhões em função da diminuição do IPCA.
- Juros sobre financiamentos:** aumento de R\$1,5 milhão decorrente do incremento do endividamento com o BNDES.
- Efeitos financeiros sobre direito de outorga:** redução de R\$34,2 milhões (não-caixa) devido à variação do IPCA.
- Receita de aplicações financeiras:** aumento de R\$42,7 milhões em função, principalmente, do incremento do saldo médio de caixa no 2T23.
- Outros efeitos financeiros:** variação devido, principalmente, à redução dos juros capitalizados das despesas financeiras da Holding do Araguaia, aumento de PIS/COFINS sobre receitas financeiras, em função do incremento do saldo médio de recursos aplicados no 2T23 e atualização monetária, no valor de R\$14,4 milhões, constituída em junho/23, sobre a provisão de passivo (R\$72,6 milhões em dez/2020) referente à eventual penalidade na Eco101, no âmbito da Operação Infinita Highway.
- Varição monetária de ativo sujeito à indenização:** refere-se ao reequilíbrio dos investimentos concluídos e operacionais em portêineres e outros ativos do Ecoporto. No 2T23, a variação deve-se à redução do IGP-M.

Comentário do Desempenho

Os juros pagos totalizaram R\$586,2 milhões no 2T23 (+50,3%) e R\$889,7 milhões no 1S23 (+25,1%).

Imposto de Renda e Contribuição Social

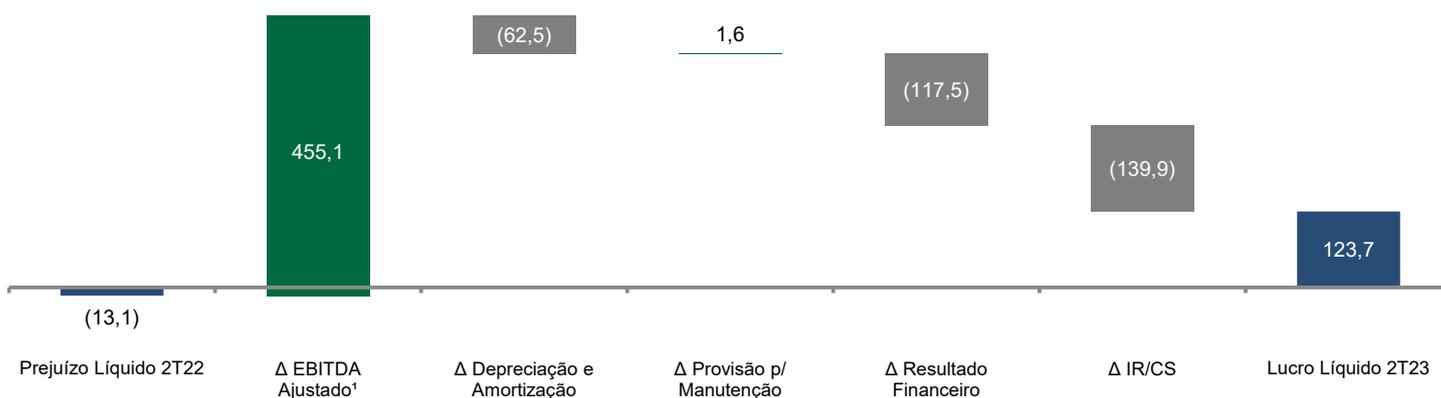
O imposto de renda e contribuição social totalizaram R\$156,2 milhões no 2T23 (+R\$139,9 milhões) e R\$301,8 milhões no 1S23 (+R\$244,2 milhões). Para mais informações sobre a taxa efetiva de imposto de renda e contribuição social, vide Nota Explicativa 14.b disponível nas Informações Trimestrais (30/06/2023).

Os impostos pagos totalizaram R\$113,7 milhões no 2T23 (+119,6%) e R\$172,6 milhões no 1S23 (+49,2%).

Lucro (Prejuízo) Líquido

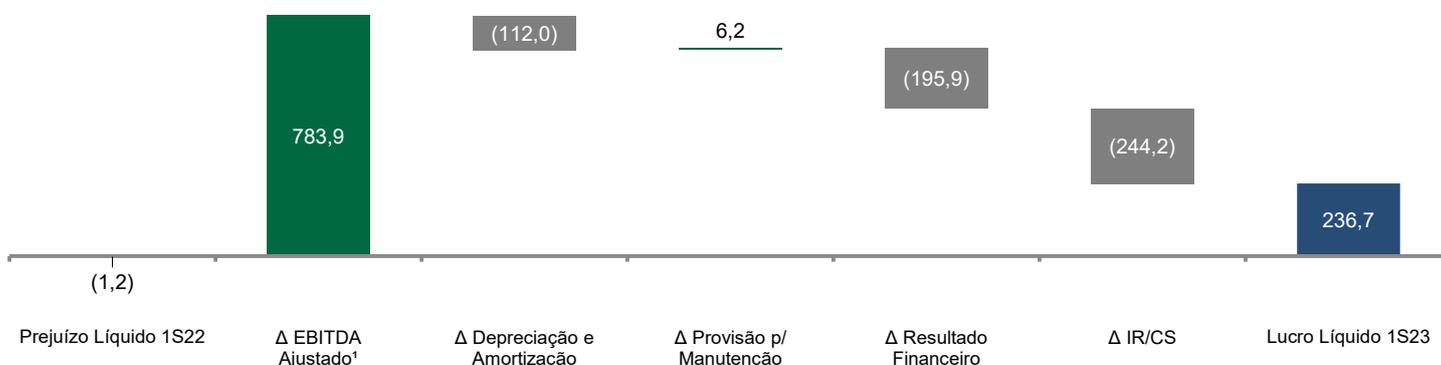
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO (em milhões de R\$)	2T23	2T22	Var.	1S23	1S22	Var.
Lucro (Prejuízo) Líquido	123,7	(13,1)	n.m.	236,7	(1,2)	n.m.
Lucro (Prejuízo) Líquido - Acionistas controladores	120,1	(7,0)	n.m.	232,9	8,9	n.m.
Lucro (Prejuízo) Líquido - Acionistas não controladores	3,6	(6,0)	n.m.	3,9	(10,1)	n.m.
LUCRO LÍQUIDO	123,7	-13,1	n.m.	236,7	-1,2	n.m.

Evolução do Lucro Líquido (em milhões de R\$)



1) Exclui Receita e Custo de Construção e Provisão para Manutenção.

O lucro líquido totalizou R\$123,7 milhões no 2T23 devido ao incremento do EBITDA ajustado.



1) Exclui Receita e Custo de Construção e Provisão para Manutenção.

No 1S23, o lucro líquido totalizou R\$236,7 milhões.

Comentário do Desempenho

Dividendos

Em Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Companhia, realizada em 19/04/2023, os acionistas aprovaram a declaração de dividendos no montante total de R\$58,4 milhões, correspondentes ao dividendo mínimo obrigatório, os quais serão oportunamente distribuídos aos acionistas mediante deliberação do Conselho de Administração.

Endividamento e Disponibilidade Financeira

A dívida bruta atingiu R\$14.218,8 milhões em junho de 2023, aumento de 14,2% em relação ao 1T23 devido, principalmente, à 3ª emissão de debêntures da Ecopistas, em abril, no valor de R\$1.180,0 milhões, 1ª emissão de debêntures da EcoNoroeste - em abril - no valor de R\$1.400,0 milhões, 5ª emissão de debêntures da Ecosul, em maio, no valor de R\$140,0 milhões e à 12ª emissão de debêntures da EcoRodovias Concessões e Serviços ("ECS"), em junho, no valor de R\$650,0 milhões. Entretanto, houve o pagamento da 2ª parcela da 2ª série da 2ª emissão de debêntures da Ecovias dos Imigrantes (R\$443,3 milhões) e a liquidação antecipada da 10ª emissão de debêntures da ECS (R\$1.075,1 milhões).

O saldo de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras de curto e longo prazo totalizou R\$2.293,3 milhões em junho de 2023, aumento de 3,1% em relação ao saldo de março de 2023.

A alavancagem medida pela relação entre a dívida líquida e o EBITDA ajustado encerrou junho de 2023 em 3,9x, estável em relação a março/23.

ENDIVIDAMENTO (em milhões de R\$)	30/06/2023	31/03/2023	Var.
Curto Prazo	3.693,4	2.576,2	43,4%
Longo Prazo	10.525,4	9.869,1	6,6%
Dívida Bruta Total ¹	14.218,8	12.445,4	14,2%
(-) Caixa e equivalentes	2.293,3	2.225,1	3,1%
Dívida Líquida	11.925,5	10.220,3	16,7%
DÍVIDA LÍQUIDA / EBITDA Ajustado² UDM³	3,9x	3,9x	0,0x

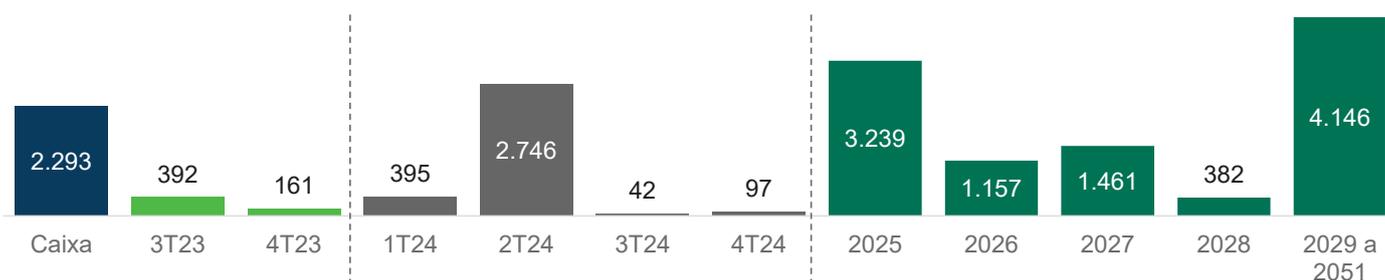
1) Não considera as Obrigações com Poder Concedente e Arrendamentos a Pagar.

2) Exclui Receita e Custo de Construção e Provisão para Manutenção.

3) UDM = últimos 12 meses.

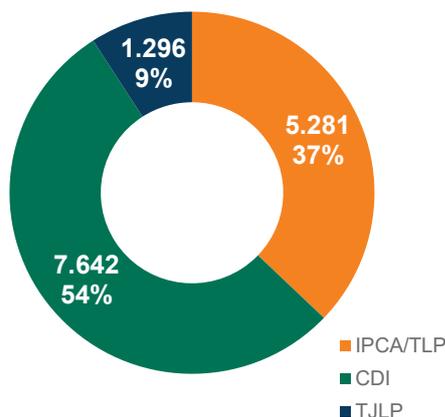
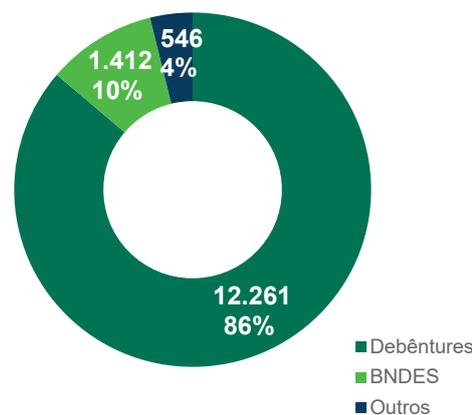
A alavancagem medida pela relação entre a dívida líquida e o EBITDA ajustado da **EcoRodovias Concessões e Serviços (ECS)** encerrou junho de 2023 em 3,7x, aumento de 0,1x em relação a mar/23 (3,6x).

Cronograma de amortização da dívida bruta (em milhões de R\$) em 30/06/2023:



Os vencimentos no 2S23 totalizam R\$552,9 milhões, 70,9% no 3T23 (R\$392,0 milhões) e 29,1% no 4T23 (R\$160,9 milhões) e o saldo de caixa e equivalentes de caixa em 30/06/2023 soma R\$2.293,3 milhões. **Em 2024**, os vencimentos totalizam R\$3.279,7 milhões, 12,0% no 1T24, 83,7% no 2T24, 1,3% no 3T24 e 3,0% no 4T24. **No 2T24**, os vencimentos estão distribuídos entre as concessões rodoviárias (R\$1.615,1 milhões), sendo na Ecovias dos Imigrantes (R\$1.364,9 milhões) e na Ecosul (R\$222,0 milhões), na *subholding* EcoRodovias Concessões e Serviços (R\$1.091,6 milhões) e outros (R\$39,1 milhões).

Comentário do Desempenho

Dívida Bruta – 30/06/2023
por indexador (em milhões de R\$ e %)Dívida Bruta – 30/06/2023
por instrumento (em milhões de R\$ e %)

Capex Consolidado por Segmento:

CAPEX (em milhões de R\$)	2T23			1S23		
	Intangível / Imobilizado	Custos de Manutenção / Provisão de Obras	Total	Intangível / Imobilizado	Custos de Manutenção / Provisão de Obras	Total
Concessões Rodoviárias	869,9	32,7	902,5	1.428,6	58,3	1.486,9
Ecovias dos Imigrantes	100,3	2,2	102,5	158,9	6,7	165,6
Ecopistas	19,8	6,5	26,3	34,4	10,3	44,7
Ecosul	12,7	3,3	16,0	22,8	6,7	29,5
Eco101	68,4	9,8	78,2	117,9	18,2	136,1
Ecoponte	2,6	4,4	7,0	5,0	5,7	10,7
Eco135	170,4	-	170,4	256,3	-	256,3
Eco050	50,4	6,1	56,6	88,5	10,1	98,6
Ecovias do Cerrado	37,5	-	37,5	108,2	-	108,2
Ecovias do Araguaia	107,6	0,4	108,0	196,5	0,5	197,0
EcoRioMinas	278,2	-	278,2	418,1	-	418,1
EcoNoroeste	21,9	-	21,9	21,9	-	21,9
Ecoporto Santos e Ecopátio Cubatão	1,6	-	1,6	3,2	-	3,2
Outros¹	23,6	-	23,6	52,6	-	52,6
Eliminações	(3,7)	-	(3,7)	(7,6)	-	(7,6)
CAPEX	891,3	32,7	924,0	1.476,9	58,3	1.535,1
Outorga ao Poder Concedente - EcoNoroeste	1.285,0	-	1.285,0	1.285,0	-	1.285,0
Total	2.176,3	32,7	2.209,0	2.761,9	58,3	2.820,1

1) Considera Serviços e Holding e a capitalização de encargos financeiros do financiamento da Holding do Araguaia.

O capex realizado totalizou R\$924,0 milhões no 2T23. Os principais investimentos destinaram-se à implantação de praças de pedágio, bases operacionais e obras de conservação especial de pavimento na **EcoRioMinas**, obras de ampliação e conservação especial de pavimento na **Ecovias do Araguaia**, obras da segunda fase da Nova Entrada de Santos (Binário II) e conservação especial de pavimento na **Ecovias dos Imigrantes** e obras de interseção, passarelas e conservação especial de pavimento na **Eco101**.

A Companhia ainda destaca que no 1S23, a **Eco135** entregou as primeiras obras de duplicação, expansão e melhorias na BR-135. Até julho, a concessionária concluiu as obras de 40 km de duplicações, 41 km de faixas adicionais, 5 passarelas, 17 paradas de ônibus, 15 melhorias em acessos, 3 interseções, reabilitação de sinalização e recuperação de pavimento; e em junho/23, a **Ecopistas** concluiu a construção de 11 km da 3ª faixa de rolamento da rodovia Ayrton Senna, incluindo o alargamento de dois viadutos. A nova faixa amplia em até 50% a capacidade do tráfego na região, garantindo maior conforto e segurança viária aos usuários.

Notas Explicativas

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A. (“EcoRodovias”, “EcoRodovias Infraestrutura”, “Companhia” ou “EIL”) é uma sociedade por ações, listada na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, sendo as ações da Companhia negociadas sob a sigla “ECOR3” e, sendo a controladora final do Grupo Ecorodovias, a Aurelia S.l.r., localizada na cidade de Tortona – Itália. A Companhia tem por objeto social operar ativos de concessão rodoviária, portuária, de logística e empresas prestadoras de serviços relacionados às atividades-fim. O portfólio atual da EcoRodovias inclui onze concessões rodoviárias, uma plataforma logística (Ecopátio Cubatão) e um ativo portuário (Ecoporto) distribuídos em nove estados, localizados nos principais corredores comerciais das regiões Sul, Sudeste e Centro Oeste. A sede da Companhia fica localizada na Rua Gomes de Carvalho, 1.510 - conjuntos 31 e 32, no município de São Paulo – SP.

As controladas diretas da Companhia (“Grupo EcoRodovias”) estão sumarizadas na Nota Explicativa nº 11.

Em 27 de julho de 2023, o Comitê de Auditoria, analisou e se manifestou favoravelmente a estas Informações Trimestrais e o Conselho de Administração da Companhia as aprovou em 28 de julho de 2023.

2. BASE DE ELABORAÇÃO, APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS E RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, foram elaboradas e apresentadas de acordo com os pronunciamentos técnicos CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária, IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e, de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

As ITRs devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 (doravante denominadas de “demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022”), publicadas no dia 17 de março de 2023 no jornal Valor Econômico (versão impressa e on-line) e disponibilizadas por meio dos seguintes websites: www.gov.br/cvm, www.b3.com.br e www.ecorodovias.com/ri.

3. NOVAS NORMAS, ALTERAÇÕES E INTERPRETAÇÕES DE NORMAS

A Administração da Companhia, avaliou as novas normas, alterações e interpretações existentes com a adoção inicial em 1º de janeiro de 2023, e concluiu que não há impacto relevante sobre as informações contábeis financeiras intermediárias, individuais e consolidadas da Companhia.

4. ESTIMATIVAS E PREMISSAS CONTÁBEIS CRÍTICAS

As estimativas e premissas contábeis são continuamente avaliadas e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativa de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Nos períodos de três e seis meses findo em 30 de junho de 2023, não houve alterações nas estimativas e premissas que apresentassem um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis dos ativos e passivos para o exercício social corrente, em relação àquelas detalhadas nas demonstrações financeiras anuais.

Notas Explicativas

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Caixa e bancos	8	38	29.844	34.371
Aplicações financeiras:				
Fundo de investimento (a)	5.977	4.350	1.711.730	934.261
Operações compromissadas (b)	-	1.179	25.952	76.637
Certificado de depósito bancário CDB (c)	-	-	222.268	323.976
Aplicações automáticas (d)	176	184	38.205	10.214
	<u>6.161</u>	<u>5.751</u>	<u>2.027.999</u>	<u>1.379.459</u>

(a) Em 30 de junho de 2023 a carteira do Fundo de Investimento era composta por 96% de aplicações em Certificados de Depósito Bancários e 4% em Cotas de Fundo (Em 31 de dezembro de 2022 a carteira do Fundo de Investimento estava composta por 100,0% de aplicações em Certificado de Depósito Bancário).

As aplicações financeiras vinculadas a fundos de investimentos são remuneradas à taxa de 103,1% em 30 de junho de 2023 (103,4% em 31 de dezembro de 2022) do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e refletem as condições de mercado nas datas dos balanços patrimoniais.

(b) Os recursos vinculados às aplicações financeiras compromissadas são remunerados à taxa de 89,7% do CDI em 30 de junho de 2023 (84,8% em 31 de dezembro de 2022), sem o risco de mudança significativa de valor. A referida aplicação possui liquidez imediata e está aplicada a curtíssimo prazo sendo utilizada antes de 30 dias e não sofre a incidência de IOF.

(c) Os recursos vinculados às aplicações financeiras em certificado de depósito bancário (CDB) são remunerados à taxa média ponderada de 103,1% do CDI em 30 de junho de 2023 (103% em 31 de dezembro de 2022), sem o risco de perda significativa de valor. A referida aplicação possui liquidez imediata.

(d) Além das modalidades mencionadas acima, a Companhia também possui aplicação automática, na qual os recursos disponíveis em conta corrente são automaticamente aplicados e remunerados conforme escala de permanência e podem variar de 2% a 100% do CDI. O grupo mantém apenas saldo mínimo nessa modalidade, e diariamente o volume excedente é alocado em aplicações mais rentáveis.

6. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Cotas Fundo BTG CDB Plus (a)	238	224	68.082	48.035
Cotas Fundo – FIDC_ECO (b)	8	-	2.496	-
	<u>246</u>	<u>224</u>	<u>70.578</u>	<u>48.035</u>

(a) Em 30 junho 2023 e 31 dezembro de 2022, os recursos referem-se as aplicações financeiras em Cotas de Fundo emitido pelo Banco BTG Pactual S.A. (Fundo BTG CDB Plus), remunerado à taxa média ponderada de 103,1% do CDI (103,4% em 31 de dezembro de 2022), vinculado ao fundo de investimento. A referida aplicação possui Liquidez Diária.

(b) Em 30 de junho de 2023, os recursos referem-se as aplicações financeiras em Cotas de Fundo de Direitos Creditórios do Grupo Ecorodovias com gestão e administração do Banco BTG Pactual S.A. (Fundo FIDC_ECO), remunerado à taxa média ponderada de 103,1% do CDI, vinculado ao fundo de investimento.

Notas Explicativas**7. APLICAÇÕES FINANCEIRAS – CONTA RESERVA – CONSOLIDADO**

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Fundo de investimento	115.497	135.886
Certificado de depósito bancário (CDB)	52.112	47.975
Conta corrente – Reserva	27.090	1.123
	<u>194.699</u>	<u>184.984</u>
Circulante	80.515	71.256
Não circulante	114.184	113.728

Em 30 de junho de 2023, não houve alterações significativas em relação às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022.

8. CLIENTES - CONSOLIDADO

A composição está assim representada:

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Pedágio eletrônico	310.926	239.969
Receitas acessórias	21.835	2.331
Recebíveis de portos	18.249	33.978
Outras contas a receber (*)	70.941	56.812
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa – PECLD	(7.147)	(7.553)
	<u>414.804</u>	<u>325.537</u>

(*) O aumento refere-se a venda de ativo imobilizado da controlada Ecorodovias Concessões e Serviços S.A., realizado no 1º trimestre de 2023, no montante total de R\$ 25.000.

O “aging list” das contas a receber está assim representado:

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
A vencer	410.210	322.037
Vencidos:		
Até 30 dias	2.322	5.625
De 31 a 90 dias	2.400	827
De 90 a 120 dias	1.175	259
Acima de 120 dias	5.844	4.342
	<u>421.951</u>	<u>333.090</u>

A movimentação do período nas perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa está demonstrada a seguir:

	<u>30/06/2023</u>	<u>30/06/2022</u>
Saldo no início do período	(7.553)	(5.968)
Valores recuperados	3.547	2.187
Constituição de PECLD	(3.141)	(3.068)
Saldo no fim do período	<u>(7.147)</u>	<u>(6.849)</u>

Notas Explicativas**9. OUTROS CRÉDITOS – CONSOLIDADO**a) Outros Créditos Poder Concedente

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Ecovias do Araguaia	1.208.924	1.123.688
EcoRioMinas	4.365	1.878
Econoroeste	3.823	-
	<u>1.217.112</u>	<u>1.125.566</u>

b) Ativo sujeito a indenização

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Ativo financeiro	315.471	304.578
Residual ativo imobilizado	4.336	21.792
	<u>319.807</u>	<u>326.370</u>

10. DEPÓSITOS JUDICIAIS

A natureza dos depósitos judiciais é:

<u>Natureza:</u>	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Cível	70	70	18.779	14.037
Tributário	-	-	5.371	4.062
Trabalhista	16	15	17.370	18.838
Desapropriações	-	-	27.626	25.648
THC2 – <i>Terminal Handling Charge</i>	-	-	92.620	89.760
Órgão Regulador	-	-	13.931	13.618
	<u>86</u>	<u>85</u>	<u>175.697</u>	<u>165.963</u>

Em 30 de junho de 2023, não houve alterações significativas em relação às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022.

Notas Explicativas**11. INVESTIMENTOS**

a) Controladora

	31/12/2022	Aporte de capital	Aporte Capital com Investimento	Equivalência patrimonial	30/06/2023
Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (*)	2.617.471	-	20.725	302.897	2.941.093
Ecoporto Santos S.A.	404.900	-	-	12.333	417.233
ELG-01 Participações Ltda. (*)	21.106	150	(20.725)	(531)	-
Termares Terminais Marítimos Especializados Ltda.	(3.601)	-	-	(1.535)	(5.136)
EIL-01 Participações S.A.	380	-	-	16	396
EIL06 S.A.	1	-	-	(1)	-
Ecopátio Logística Cubatão Ltda.	45.034	-	-	10.327	55.361
Lucros não realizados - Eco101	(787)	-	-	26	(761)
	<u>3.084.504</u>	<u>150</u>	<u>-</u>	<u>323.532</u>	<u>3.408.186</u>

(*) Em 31 de maio de 2023, a Companhia, realizou aporte de capital na controlada Ecorodovias Concessões e Serviços S.A., mediante a conferência de bens, nos termos do Art. 8º da Lei 6.404/76, consistente no acervo líquido da ELG 01 Participações Ltda, no montante de R\$20.725, conforme laudo de avaliação emitido pela APSIS Consultoria e Avaliações Ltda.

- b) Os saldos dos ágios na controladora classificados como “outros investimentos societários” (reclassificados para o intangível no consolidado) são os seguintes:

	31/12/2022	Amortização	30/06/2023
Ágio – Ecosul	1.669	(257)	1.412
	<u>1.669</u>	<u>(257)</u>	<u>1.412</u>

- c) Dividendos a receber:

	31/12/2022	Propostos	Recebidos	30/06/2023
Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.	273.541	-	(85.500)	188.041
EIL-01 Participações S.A.	15	-	-	15
	<u>273.556</u>	<u>-</u>	<u>(85.500)</u>	<u>188.056</u>

Notas Explicativas

12. IMOBILIZADO – CONSOLIDADO

	Hardwares	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Terrenos	Edificações	Benfeitorias	Veículos	Instalações	Outros	Total
Taxa anual de depreciação - %	20,0	10,0	10,0	-	10,0	4,0	25,0	10,0	-	-
Taxa média ponderada de depreciação - %	9,6	21,9	7,3	-	4,0	1,4	9,7	11,8	5,1	-
CUSTO										
Saldos em 31/12/2022	563.293	338.589	33.198	27.298	82.416	253.489	18.925	58.859	9.512	1.385.579
Adições	81.719	10.285	1.956	-	-	417	1.544	1.505	42	97.468
Baixas	(990)	(3.197)	(55)	(2.207)	-	(442)	(556)	(173)	(372)	(7.992)
Transferências	12	1.082	8	-	-	-	-	36	(36)	1.102
Saldos em 30/06/2023	644.034	346.759	35.107	25.091	82.416	253.464	19.913	60.227	9.146	1.476.157
DEPRECIÇÃO										
Saldos em 31/12/2022	(388.727)	(235.245)	(19.829)	-	(58.014)	(244.936)	(15.137)	(25.931)	(6.124)	(993.943)
Adições	(28.928)	(37.492)	(1.244)	-	(1.647)	(1.763)	(930)	(3.509)	(234)	(75.747)
Baixas	134	2.278	49	-	-	426	556	-	372	3.815
Transferências	(2)	-	2	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 30/06/2023	(417.523)	(270.459)	(21.022)	-	(59.661)	(246.273)	(15.511)	(29.440)	(5.986)	(1.065.875)
RESIDUAL										
Em 30/06/2023	226.511	76.300	14.085	25.091	22.755	7.191	4.402	30.787	3.160	410.282
Em 31/12/2022	174.566	103.344	13.369	27.298	24.402	8.553	3.788	32.928	3.388	391.636

Em 30 de junho de 2023, alguns bens (do ativo imobilizado), classificados na rubrica "veículos" (caminhões e reboques), estavam vinculados como garantia de empréstimos e financiamentos. Para as debêntures não existem garantias dessa natureza.

Notas Explicativas

13. INTANGÍVEL – CONSOLIDADO

	Contratos de Concessão (a)	Ágio Ecosul	Software de terceiros	Intangível andamento (c)	Outros	Direito de Uso – CPC 06 (R2)	Total
Taxa anual de depreciação - %	-	-	20,0	-	-	-	-
Taxa média ponderada de depreciação - %	(b)	-	7,9	-	4,1	(d)	-
CUSTO							
Saldos em 31/12/2022	15.659.992	8.561	215.384	2.848.591	1.979	268.976	19.003.483
Adições	1.540.369	-	11.771	1.143.227	-	26.992	2.722.359
Baixas	(10.441)	-	(5)	(4.286)	-	(1.859)	(16.591)
Transferências	725.958	-	551	(727.230)	(381)	-	(1.102)
Saldos em 30/06/2023	17.915.878	8.561	227.701	3.260.302	1.598	294.109	21.708.149
AMORTIZAÇÃO							
Saldos em 31/12/2022	(5.178.479)	(6.756)	(167.541)	-	(1.138)	(114.730)	(5.468.644)
Adições	(267.972)	(257)	(8.724)	-	(33)	(31.316)	(308.302)
Saldos em 30/06/2023	(5.446.451)	(7.013)	(176.265)	-	(1.171)	(146.046)	(5.776.946)
RESIDUAL							
Em 30/06/2023	12.469.427	1.548	51.436	3.260.302	427	148.063	15.931.203
Em 31/12/2022	10.481.513	1.805	47.843	2.848.591	841	154.246	13.534.839

(a) Os itens referentes ao Contrato de Concessão compreendem basicamente a Infraestrutura Rodoviária e Direito de Outorga. Em 30 de junho de 2023, as principais adições nesta rubrica referem-se a: ônus da Concessão da controlada Econoroeste no montante de R\$1.284.988, consultorias e implantações de início da Concessão (Econoroeste), pavimentação, duplicação, marginais, acostamentos, canteiros centrais, obras de arte especiais, terraplenagem, implantação de sistema de arrecadação e monitoramento de tráfego, sinalização e outros.

(b) As taxas médias de amortização em 30 de junho de 2023 foram 3,12% a.a. (2,84% a.a. em 30 de junho de 2022).

(c) As principais adições na rubrica "Intangível em Andamento" no período findo em 30 de junho de 2023 referem-se as duplicações e melhorias, desapropriações, restauração e reabilitação de pavimentos, levantamento de parâmetros, implantação de drenos de pavimentos, recuperação de obras de artes especiais, restauração de passivos e condicionantes ambientais, recuperação e contenção de encostas, implantação de passarelas, reabilitação do pavimento, trabalhos iniciais nas rodovias, obras civis nas praças de pedágios, e capitalização de encargos.

(d) Amortização realizada conforme prazo de contrato de arrendamentos.

No período findo em 30 de junho de 2023, foram capitalizados R\$142.685 referentes a encargos financeiros (R\$170.248 em 30 de junho de 2022) de financiamentos vinculados a intangível em andamento, obtidos através do cálculo do saldo médio de obras em andamento dividido pelo saldo médio de empréstimos, financiamentos e debêntures.

Notas Explicativas

14. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Tributos diferidos - consolidado

	Balço patrimonial			Resultado	
	31/12/2022	Adições	Baixas	30/06/2023	30/06/2023
Realização do ágio na incorporação:					
Ecosul	1.178	-	(181)	997	(181)
Ecopátio	2.024	-	(144)	1.880	(144)
Argovias	14.045	-	(1)	14.044	(1)
Provisão para perdas cíveis, trabalhistas e tributárias	15.177	2.231	(908)	16.500	1.323
Prejuízo fiscal e base negativa (*)	314.875	1.939	(9.819)	306.995	(7.880)
Provisão para manutenção	81.095	15.336	(13.011)	83.420	2.325
AVP ônus concessão	30.017	13.088	(18.985)	24.120	(5.897)
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa - PECLD	483	(37)	(94)	352	(131)
Efeitos Lei nº 12.973/14 - extinção RTT	(31.752)	-	1.658	(30.094)	1.658
Depreciação societária	(1.532)	-	-	(1.532)	-
Juros capitalizados	(87.196)	(30.140)	468	(116.868)	(29.672)
Direito reequilíbrio	(24.140)	(8.797)	-	(32.937)	(8.797)
Outros	1.336	333	(286)	1.383	47
IR e CS diferido - ativo/(passivo)	315.610	(6.047)	(41.303)	268.260	
Receita (despesa) de IR e CS diferido					(47.350)

(*) O saldo refere-se ao prejuízo fiscal da controladora: Ecorodovias Concessões e Serviços e das controladas: Termares, Eco050, Eco135 e EcoRioMinas. Para o trimestre findo em 30 de junho de 2023, a controlada Ecorodovias Concessões e Serviços S.A., não efetuou o registro de tributos diferidos sobre prejuízo fiscal e base negativa, devido a mudanças na expectativa de recuperabilidade, porém, mesmo não havendo o registro contábil, fiscalmente o direito ao crédito permanece e não tem data de expiração, conforme determina a legislação brasileira. Em havendo novamente expectativa de recuperabilidade futura, a companhia procederá com o registro contábil.

Em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 32 – Tributos sobre o lucro, parágrafo 73, a companhia possui em 30 de junho de 2023 R\$336.122 no ativo não circulante e R\$67.862 no passivo não circulante (R\$355.223 no ativo circulante e R\$39.613 no passivo não circulante em 31 de dezembro de 2022), e registrou débito de R\$47.350 de Imposto de Renda e Contribuição Social no resultado do período.

b) Conciliação da (despesa) receita de imposto de renda e contribuição social

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	232.853	8.894	538.580	56.382
Alíquota fiscal vigente	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota combinada	(79.170)	(3.024)	(183.117)	(19.170)
Ajustes para cálculo da taxa efetiva:				
Lucros não realizados	-	-	(2.449)	(2.538)
Gratificações/PPR diretores	(622)	(563)	(1.611)	(1.411)
Equivalência patrimonial	110.001	35.659	-	-
Despesas indedutíveis	(6)	(5)	(103)	(237)
Amortização de ágio	(87)	(87)	16.306	17.204
Incentivos fiscais (PAT)	-	-	879	540
Créditos tributários não constituídos (i)	(29.307)	(30.866)	(130.896)	(87.906)
Acordo Leniência/Não Persecução Cível	(533)	(1.281)	(588)	(2.775)
Capitalização juros sobre investimentos	-	-	13.230	38.865
Outros	(276)	167	(13.487)	(201)
Despesa de imposto de renda e contribuição social	-	-	(301.836)	(57.629)
Imposto de renda e contribuição social correntes	-	-	(254.486)	(119.797)
Impostos diferidos	-	-	(47.350)	62.168
Taxa efetiva	-	-	56,0%	n.m.

(i) São compostos pela Companhia e pelas controladas Ecorodovias Concessões e Serviços, Ecoporto Santos, Termares, CECM, RDC, Eco101.

Notas Explicativas

c) Provisão para Imposto de renda e contribuição social - consolidado

	<u>30/06/2023</u>	<u>30/06/2022</u>
Saldo no início do período provisão IR/CS	45.385	18.076
Despesa IR/CS DRE	254.486	119.797
Total de IR/CS pagos	<u>(172.590)</u>	<u>(115.694)</u>
Saldo no fim do período provisão IR/CS	<u>127.281</u>	<u>22.179</u>

15. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSOLIDADO

Modalidade	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Economico e Social	1.396.305	1.424.004
Caixa Econômica Federal - FINISA/FDCO	443.754	452.794
BDMG – Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais	102.420	103.294
Outros	<u>15.468</u>	<u>15.189</u>
	<u>1.957.947</u>	<u>1.995.281</u>
Circulante	106.241	106.979
Não Circulante	1.851.706	1.888.302

A movimentação do período dos empréstimos e financiamentos está demonstrada a seguir:

	<u>30/06/2023</u>	<u>30/06/2022</u>
Saldo no início do período	1.995.281	2.883.268
(Custo)/Adições	(50)	170.513
Encargos financeiros (vide Nota Explicativa nº 27)	101.422	136.230
Pagamento principal	<u>(64.034)</u>	<u>(1.150.847)</u>
Pagamento de juros	<u>(74.672)</u>	<u>(258.856)</u>
Saldo no fim do período	<u>1.957.947</u>	<u>1.780.308</u>
Circulante	106.241	99.963
Não circulante	1.851.706	1.680.345

Em 14 de fevereiro de 2023, a controlada Ecopistas realizou a liquidação antecipada do contrato de financiamento junto ao Banco Nacional do Desenvolvimento Economico e Social – BNDES.

Os vencimentos das parcelas não circulantes têm a seguinte distribuição por ano:

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
2024	60.260	117.478
2025	121.238	123.443
2026	130.806	129.472
2027	136.044	134.637
2028	147.118	145.631
Posteriores a 2028	<u>1.256.240</u>	<u>1.237.641</u>
	<u>1.851.706</u>	<u>1.888.302</u>

Notas Explicativas

Os contratos requerem a manutenção de certos índices financeiros (“*covenants*”). Os referidos índices são medidos semestral ou anualmente conforme cada contrato, com base na Demonstrações Financeiras de cada período. Conforme demonstrado no quadro a seguir, as controladas da Companhia estão adimplentes com os referidos índices que são medidos semestralmente.

<u>Índices financeiros Eco101</u>	<u>Exigido</u>	<u>Medido</u>
(i) ICSD -Índice de cobertura do serviço da dívida	≥ 1,30	1,42
(ii) Patrimônio líquido/ativo total	≥ 20%	62,5%
<u>Índices financeiros Eco050</u>	<u>Exigido</u>	<u>Medido</u>
(i) Beneficiária: ICSD – Índice de Cobertura do Serviço da Dívida	≥ 1,20	1,56
(ii) Beneficiária: Patrimônio Líquido / Ativo Total	≥ 20%	41,23%
(iii) Interviente: Dívida líquida/EBITDA ajustado	≤ 4,00	3,66
<u>Índices financeiros Eco135</u>	<u>Exigido</u>	<u>Medido</u>
(i) Cobertura de dívida	≥ 1,30	2,00
(ii) Patrimônio líquido ajustado/passivo total ajustado	≥ 20%	55,48%
(iii) Dívida Líquida/EBITDA Ajustado (Controladora - Ecorodovias Concessões e Serviços)	≤ 4,00	3,66

Notas Explicativas

16. DEBÊNTURES

A movimentação das debêntures no período está demonstrada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
Saldo no início do período	991.387	-	9.495.731	7.076.353
Adições	-	945.829	4.180.325	1.887.538
Encargos financeiros (vide Nota Explicativa nº 27)	72.332	39.332	781.938	578.104
Pagamento principal (*)	-	-	(1.390.475)	(863.499)
Pagamento de juros	(71.043)	-	(806.670)	(447.291)
Saldo no fim do período	992.676	985.161	12.260.849	8.231.205
Circulante	423.819	37.568	3.587.153	1.446.161
Não circulante	568.857	947.593	8.673.696	6.785.044

Os vencimentos das parcelas não circulantes têm a seguinte distribuição por ano:

	Controladora					
	30/06/2023			31/12/2022		
	Parcela	Custo	Total	Parcela	Custo	Total
2024	-	(405)	(405)	380.000	(970)	379.030
2025	285.000	(506)	284.494	285.000	(527)	284.473
2026	190.000	(199)	189.801	190.000	(216)	189.784
2027	95.000	(33)	94.967	95.000	(32)	94.968
	570.000	(1.143)	568.857	950.000	(1.745)	948.255

	Consolidado					
	30/06/2023			31/12/2022		
	Parcela	Custo	Total	Parcela	Custo	Total
2024	93.955	(15.035)	78.920	3.118.236	(11.582)	3.106.654
2025	3.141.579	(23.612)	3.117.967	650.712	(8.285)	642.427
2026	1.042.240	(15.601)	1.026.639	337.685	(7.642)	330.043
2027	1.337.941	(13.345)	1.324.596	1.267.765	(6.834)	1.260.931
2028	246.726	(11.362)	235.364	131.424	(5.722)	125.702
Posteriores a 2028	2.947.489	(57.279)	2.890.210	1.977.260	(39.079)	1.938.181
	8.809.930	(136.234)	8.673.696	7.483.082	(79.144)	7.403.938

(*) A principal baixa no período, refere-se ao resgate antecipado facultativo da debênture da 10ª Emissão da controlada Ecorodovias Concessões e Serviços S.A., no valor principal de R\$1.000.000, que ocorreu em 28 de junho de 2023.

As adições no período findo em 30 de junho de 2023, referem-se a:

Ecovias dos Imigrantes

Em 03 de março de 2023, o Conselho de Administração da controlada Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A., aprovou a 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública, sob o rito de registro automático, sob regime de garantia firme de colocação, nos termos da Lei nº 6.385/1976 e da Resolução CVM 160/2022, no valor total de R\$900.000. Em 28 de março de 2023, ocorreu a entrada dos recursos da referida emissão.

Sobre a referida debênture incidem juros remuneratórios de CDI + 2,00%, sendo o pagamento da remuneração realizado semestralmente, a partir da data de emissão. A referida debênture terá prazo de

Notas Explicativas

vencimento de 2 (dois) anos, contados da data de emissão, sendo amortizada em parcela única na data do vencimento.

Econoroeste

Em 27 de março de 2023, o Conselho de Administração da controlada Concessionária de Rodovias Noroeste Paulista S.A. - Econoroeste, aprovou a 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, a ser convolada na espécie de garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública, registrada sob o rito automático, nos termos da Resolução CVM nº 160/2022 no valor total de R\$1.400.000. A data de emissão da debênture ocorreu no dia 30 de março de 2023. A entrada de recursos da referida debênture ocorreu em 5 de abril de 2023.

A referida debênture será remunerada pelo CDI + 2,50%a.a., e o pagamento da remuneração será realizado semestralmente, a partir da data de emissão. A debênture terá prazo de vencimento de 2 anos e 6 meses, contados da data de emissão, vencendo-se, portanto em 15 de setembro de 2025, sendo amortizada em parcelas semestrais consecutivas.

Ecopistas

Em 02 de março de 2023, em Assembleia Geral Extraordinária da controlada Ecopistas, foi aprovada a 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, a ser convolada na espécie com garantia real, em 2 (duas séries), no valor total de R\$1.180.000 (sendo R\$472.000 da primeira série e R\$708.000 da segunda série). A entrada de recursos da referida debênture ocorreu em 10 de abril de 2023.

A referida debênture será remunerada na primeira série pelo IPCA + 7,55% e na segunda série pelo IPCA + 8,15%, e o pagamento da remuneração será realizado semestralmente, a partir da data de emissão. As debêntures da primeira série terão prazo de vencimento de 7 (sete) anos, contados da data de emissão, vencendo-se, portanto em 15 de março de 2030, sendo amortizadas em parcelas semestrais consecutivas a partir de 15 de setembro de 2024. As debêntures da segunda série terão prazo de vencimento de 12 (doze) anos, contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de março de 2035, sendo também amortizadas em parcelas semestrais consecutivas a partir de 15 de setembro de 2030.

Ecorodovias Concessões e Serviços - 12ª emissão

Em 06 de junho de 2023, o Conselho de Administração da controlada Ecorodovias Concessões e Serviços S.A., aprovou a 12ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública, sob o rito de registro automático, sob regime de garantia firme de colocação, nos termos da Lei nº 6.385/1976 e da Resolução CVM 160/2022, no valor total de R\$650.000. A data de emissão da debênture ocorreu no dia 20 de junho de 2023. A entrada de recursos da referida debênture ocorreu em 22 de junho de 2023.

A referida debênture será remunerada pelo CDI + 2,65%a.a., e o pagamento da remuneração será realizado semestralmente, a partir da data de emissão. A debênture terá prazo de vencimento de 3 anos, contados da data de emissão, vencendo-se, portanto em 20 de junho de 2026, sendo amortizada em parcela única na data do vencimento.

Ecosul

Em 28 de abril de 2023, em Assembleia Geral Extraordinária da controlada Ecosul, foi aprovada a 5ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública, sob o rito de registro automático, sob regime de garantia firme de colocação, nos termos da Resolução CVM 160/2022, no valor total de R\$140.000. A data de emissão da debênture ocorreu dia 15 de maio de 2023. A entrada de recursos da referida debênture ocorreu em 23 de maio de 2023.

A referida debênture será remunerada pelo CDI + 2,20%a.a., e o pagamento da remuneração será realizado anualmente, a partir da data de emissão. A debênture terá prazo de vencimento de 2 anos, contados da data de emissão, vencendo-se, portanto em 15 de maio de 2025, sendo amortizada em parcela única na data do vencimento.

Notas Explicativas

Os contratos requerem a manutenção de certos índices financeiros (“*covenants*”). Conforme demonstrado no quadro a seguir, as controladas estão adimplentes com os referidos índices:

Empresa	Emissão	Descrição da cláusula	Índice requerido	Atingido
Ecovias	2 ^a	Dívida líquida/Ebitda ajustado	< 3,5x	2,04
		Ebitda ajustado/Despesa financeira líquida	> 2,0x	6,91
Ecorodovias Concessões	6 ^a	Dívida líquida/Ebitda ajustado	≤ 4,75x	3,05
		Ebitda ajustado /Despesa financeira líquida	≥ 1,50x	3,30
	7 ^a	Dívida líquida/Ebitda ajustado	≤4,50x	3,75
	8 ^a	Dívida líquida/Ebitda ajustado	≤4,75x	3,66

A Companhia e suas controladas estão adimplentes com todas as cláusulas restritivas dos referidos contratos.

17. PASSIVO DE ARRENDAMENTO

As obrigações financeiras são compostas como segue:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Obrigações brutas de arrendamento financeiro – pagamentos mínimos de arrendamento:	885	-	153.137	154.330
Circulante	662	-	49.805	51.252
Não circulante	223	-	103.332	103.078

Notas Explicativas

18. PARTES RELACIONADAS

Controladora

Objeto	Companhia	Natureza	Contrato (se aplicável)				Montantes envolvidos				Outras informações				
			Data início	Data final	Total	A realizar	Saldo Ativo	Saldo Passivo	Vencimento	Receita	Garantias	Posição contratual			
a)	Itinera Construções	Outras partes relacionadas	01/08/2021	31/12/2022	190	41	4	-	Em até 45 dias	24	-	-	N/A	Credor	
b)	Ecorodovias Concessões e Serviços S.A	Controlada direta	-	-	-	-	350	-	Em até 45 dias	-	-	-	N/A	Credor	
j)	Empr.Concess.de Rodovias do Sul S.A. Ecosul	Controlada indireta	-	-	-	-	77	-	Em até 45 dias	450	-	-	N/A	Credor	
Saldo em 30 de junho de 2023							431	-		474	-	-			
Saldo em 31 de dezembro de 2022							416	-		-	-	-	-		
Saldo em 30 de junho de 2022							-	-		-	-	-	-		241

Consolidado

Objeto	Companhia	Natureza	Contrato (se aplicável)				Montantes envolvidos							Outras informações		
			Data início	Data final	Total	A realizar	Saldo Ativo	Saldo Passivo	Vencimento	Receita	Custo	Despesa	Intangível	Garantias	Posição contratual	
a)	Itinera Construções	Outras partes relacionadas	01/08/2021	31/12/2022	190	41	4	-	Em até 45 dias	24	-	-	-	-	N/A	Credor
c)	Igli do Brasil Participações S.A	Outras partes relacionadas	01/01/2023	31/03/2024	60	45	5	-	Em até 45 dias	303	-	-	-	-	N/A	Credor
d)	Consórcio NN Engenharia	Outras partes relacionadas	01/06/2022	30/06/2023	5.976	832	-	-	Em até 45 dias	-	-	1.616	-	-	N/A	Devedor
e)	CBB Ind.e Com.de Asfaltos e Engenh.Ltda. e TB Transportadora de Betume Ltda.	Outras partes relacionadas	15/12/2020	30/03/2024	96.523	18.855	-	4.537	Em até 45 dias	-	-	-	19.910	-	N/A	Devedor
e)	CBB Ind.e Com.de Asfaltos e Engenh.Ltda. e TB Transportadora de Betume Ltda.	Outras partes relacionadas	15/12/2020	31/01/2023	70.697	9.663	-	-		-	-	-	-	-	N/A	Devedor
f)	Consórcio Binário do Porto de Santos	Outras partes relacionadas	17/12/2021	01/12/2023	189.835	56.780	-	6.326	Em até 45 dias	-	-	-	52.022	-	N/A	Devedor
g)	ICCR 135 S.A	Outras partes relacionadas	10/06/2021	28/07/2024	874.483	652.949	-	43.157	Em até 45 dias	-	-	-	106.620	-	N/A	Devedor
h)	ICCR 153 S.A	Outras partes relacionadas	18/10/2021	15/01/2057	3.809.158	3.505.594	-	45.403	Em até 45 dias	-	-	-	39.814	-	N/A	Devedor
i)	SINELEC S.p.A	Outras partes relacionadas	19/01/2023	31/12/2024	3.509	2.800	-	-		-	726	-	-	-		
i)	SINELEC S.p.A	Outras partes relacionadas	28/09/2021	28/02/2023	4.079	-	-	-		-	-	-	-	-	N/A	Devedor
k)	Consórcio BR050	Outras partes relacionadas	11/07/2019	30/06/2023	306.755	38.237	-	-	Em até 45 dias	-	-	-	4.218	-		
Saldo em 30 de junho de 2023							9	99.423		327	726	1.616	222.584			
Saldo em 31 de dezembro de 2022							334	96.857		-	-	-	-			
Saldo em 30 de junho de 2022							-	-		198	-	-	158.622			

As operações com partes relacionadas estão apresentadas a seguir:

- Locação de salas;
- Repasse de despesas entre as unidades;
- Prestação de serviços administrativos, financeiros, de recursos humanos, de tecnologia da informação, de engenharia e de compras corporativas;

Notas Explicativas

- d) Prestação de serviços de assessoria técnica ampla, compreendendo a gestão, revisão e acompanhamento de Novos Projetos e demais estudos de necessidade da Engenharia para a controlada Ecorodovias concessões e Serviços S.A.;
- e) Fornecimento e transporte de material asfáltico para controladas indiretas Ecovias dos Imigrantes e a Ecopistas;
- f) Prestação de serviço de "Ampliação da Segunda Fase da adequação do sistema viário entre os KM 61,5 e KM 65 da SP-150 (Anchieta)" e também "Execução de obras para ampliação do Trevo do Viaduto Rubens Paiva no KM 59+850 da SP-150 - Município de Cubatão", da controlada Ecovias dos Imigrantes;
- g) Prestação de serviços de execução de obras e serviços de melhorias operacionais, ampliação da capacidade e reforço estrutural nas rodovias BR135/MG, MG231/MG e LMG754/MG, da controlada Eco135;
- h) Prestação de serviços de execução das obras de conservação, manutenção, melhorias e ampliação da rodovia BR-153/414/080/TO-GO da controlada Ecovias do Araguaia;
- i) Prestação de serviços referente as atividades de investigação e desenvolvimento, para conceber, implementar e montar site para teste de conceito (POC) de sistema *Multilane Freeflow Tolling (MLFF)* das controladas Ecoponte, Eco101 e Ecosul;
- j) Locação de imóvel;
- k) Prestação de serviços de execução das obras de conservação, manutenção, melhorias e ampliação da rodovia BR-050/GO da controlada Eco050;

Os saldos de contrato de mútuo entre empresas controladas em 30 de junho de 2023 não aparecem nas demonstrações financeiras por não envolverem a controladora e serem eliminados no consolidado. Os saldos estão apresentados a seguir:

Mutuante	Mutuário	Emissão	Vencimento	Taxa	30/06/2023	31/12/2022
Ecorodovias Concessões	Ecopistas	10/2010	03/2025 (*)	100% CDI + 1,20% a.a.	-	182.475
CECM Concessões S.A	Ecorodovias Concessões	06/2022	12/2023(**)	100% CDI + 1,80% a.a.	2.354	3.618
					<u>2.354</u>	<u>186.093</u>

(*) Em 11 de abril de 2023, a controlada indireta Ecopistas realizou a liquidação antecipada do referido mútuo.

(**) Em 23 de junho de 2023, a controlada indireta CECGM realizou o aditivo do contrato, prorrogando o prazo até 29 de dezembro de 2023.

Remuneração dos administradores

Em 19 de abril de 2023, a Assembleia Geral Ordinária, definiu a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2023 em R\$26.900 (R\$13.445 para o exercício de 2022), sendo que parte do valor proposto para a remuneração de alguns administradores poderá ser rateado entre a Companhia e suas controladas, conforme definido em contrato de compartilhamento de custos.

Notas Explicativas**19. PROVISÃO PARA MANUTENÇÃO - CONSOLIDADO**

	31/12/2022	Adição (custo)	Pagamento	Efeito financeiro	30/06/2023
Constituição da provisão para manutenção (vide Nota Explicativa nº 26)	1.998.748	69.128	-	-	2.067.876
Efeito do valor presente sobre constituição (vide Nota Explicativa nº 26)	(425.208)	(15.948)	-	-	(441.156)
Realização da manutenção	(1.599.261)	-	(57.715)	-	(1.656.976)
Ajuste a valor presente – realizações (vide Nota Explicativa nº 27)	349.418	-	-	14.062	363.480
	<u>323.697</u>	<u>53.180</u>	<u>(57.715)</u>	<u>14.062</u>	<u>333.224</u>
Circulante	94.792				104.259
Não circulante	228.905				228.965

20. PROVISÃO PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS FUTURAS - CONSOLIDADO

	31/12/2022	Adição (intangível)	Pagamento	Efeito financeiro	30/06/2023
Constituição da provisão para obras futuras	189.263	-	-	-	189.263
Efeito do valor presente sobre a constituição	(42.539)	-	-	-	(42.539)
Realização da construção	(107.995)	-	(545)	-	(108.540)
Ajuste a valor presente – realizações (vide Nota Explicativa nº 27)	20.030	-	-	295	20.325
Atualização Monetária	7.960	2.308	-	-	10.268
	<u>66.719</u>	<u>2.308</u>	<u>(545)</u>	<u>295</u>	<u>68.777</u>
Circulante	18.971				30.394
Não circulante	47.748				38.383

21. OBRIGAÇÕES COM PODER CONCEDENTE – CONSOLIDADOi) Outorgas fixas, variáveis, taxas de fiscalização e outras

	30/06/2023	31/12/2022
Parcelas:		
Variáveis	5.063	3.817
Fixas	975.802	963.727
Verbas/Taxas de fiscalização	4.668	4.563
Outras (PRE/PRF)	120	375
Outras(vide nota explicativa nº 9.a)	<u>1.217.112</u>	<u>1.125.566</u>
	<u>2.202.765</u>	<u>2.098.048</u>
Circulante	72.259	118.448
Não circulante	2.130.506	1.979.600

Notas Explicativas

A movimentação do período das obrigações com Poder Concedente está demonstrada a seguir:

	30/06/2023	30/06/2022
Saldo no início do período	2.098.048	2.604.716
Custo (vide Nota Explicativa nº 26)	66.293	45.184
Baixa Principal	-	(253.718)
Revisão taxa AVP	-	(366.262)
Efeitos financeiros sobre direito de outorga (vide Nota Explicativa nº 27)	63.065	116.582
Rendimento de aplicação conta ajuste (líquido IRRF)	57.326	-
Retenção conta ajuste (EcoRioMinas e Ecovias do Araguaia)	37.927	-
Reembolso DUF (EcoRioMinas e Econoroeste)	(16.338)	-
Retenção sobre a tarifa (Econoroeste)	12.631	-
Pagamento do principal	(116.187)	(92.959)
Saldo no fim do período	<u>2.202.765</u>	<u>2.053.543</u>

ii) Outros compromissos relativos a concessões

As concessionárias estimam os montantes relacionados a seguir, em 30 de junho de 2023, para cumprir com as obrigações de realizar investimentos, recuperações e manutenções até o final dos Contratos de Concessão. Esses valores poderão ser alterados em razão de adequações contratuais e revisões periódicas das estimativas de custos no decorrer do período de concessão, sendo pelo menos anualmente verificados. Os investimentos futuros relativos a EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. e a Concessionária de Rodovias Noroeste Paulista S.A. estão sendo revisados e serão divulgados oportunamente.

	30/06/2023 (até o fim do prazo de concessão)			
	Natureza dos custos			
	Melhorias na infraestrutura	Conservação especial (manutenção)	Equipamentos	Total
Ecosul	6.543	77.874	36.994	121.411
Ecovias	502.284	992.638	58.519	1.553.441
Ecopistas	42.980	479.947	288.048	810.975
ECO101	1.207.523	470.976	448.602	2.127.101
Ecoponte	181.897	184.225	107.623	473.745
Eco050	435.809	1.314.672	11.122	1.761.603
Eco135	697.226	1.169.746	61.313	1.928.285
Ecovias do Cerrado	608.324	1.582.649	64.901	2.255.874
Ecovias do Araguaia	3.717.409	3.518.437	577.996	7.813.842
Total	<u>7.399.995</u>	<u>9.791.164</u>	<u>1.655.118</u>	<u>18.846.277</u>

iii) Adesão ao Processo de Relicitação – Eco101 Concessionária de Rodovias S.A.

Conforme Fato Relevante, divulgado em 15 de julho de 2022, a controlada Eco101 Concessionária de Rodovias S.A. protocolou, naquela data, junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, declaração formal quanto à intenção de adesão ao processo de relicitação, que compreende a extinção amigável do Contrato de Concessão e a celebração de um Termo Aditivo com novas condições contratuais até a nova licitação do empreendimento, referente ao objeto do Contrato de Concessão celebrado com a ANTT, nos termos da Lei nº 13.448/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.957/2019. A Companhia reitera que todos os serviços continuarão a ser prestados normalmente, de forma a preservar o interesse e a segurança dos usuários da Rodovia BR-101/ES/BA.

O requerimento apresentado pela Concessionária teve a sua viabilidade atestada pela decisão nº 361/2022 da Diretoria Colegiada da ANTT e aprovações pelo Ministério da Infraestrutura (Portaria nº 1.649/2022) e pelo Conselho do Programa de Parcerias em Investimentos do Governo Federal (“PPI”) (Resolução CPPI nº 263/2022 – ad referendum).

Em 01 de junho de 2023, foi publicado o Decreto Presidencial nº 11.539/2023 que qualificou o projeto e autorizou a celebração do Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, iniciando-se o prazo de 90 dias para a

Notas Explicativas

sua assinatura. A adesão ao processo de relicitação somente se tornará irrevogável e irretroatável após celebração do Termo Aditivo ao Contrato de Concessão prevista no art. 15, da lei 13.448/2017. Em 30 de junho de 2023 o prazo para assinatura do Termo Aditivo ainda se encontra em curso.

Considerando que a intenção de adesão ao processo de relicitação não é um evento vinculante, não há nesse momento nenhum reflexo no balanço e no resultado da controlada e da Companhia.

iv) Reconhecimento de desequilíbrio contratual Ecopistas

Em 27 de março de 2018 foi publicada a decisão favorável à Ecopistas, em 1ª instância, da ação judicial relativa ao desequilíbrio contratual referente à alteração do projeto do prolongamento da Rodovia Carvalho Pinto sob concessão da Ecopistas. A Fazenda Pública do Estado e a ARTESP recorreram desta decisão em 11 de maio de 2018. Em 08 de junho de 2020 o acórdão do TJSP negou provimento ao recurso do Estado/ARTESP, que não recorreu da decisão (certidão de trânsito em julgado publicada em 18 de agosto de 2020). Em dezembro/2020 o processo administrativo referente ao reequilíbrio foi retomado pela Ecopistas junto à ARTESP. Dois temas foram pautados na ARTESP em relação ao desequilíbrio, um deles já superado com a evolução das agendas realizadas: (i) valor das obras realizadas: tema superado com o convencimento da ARTESP e reconhecimento do desequilíbrio gerado; e (ii) traçados: tema ainda em discussão na agência para deliberação sobre qual a diferença entre traçados deverá ser utilizada para cálculo do desequilíbrio final.

Em 05 novembro de 2022, foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, a decisão do conselho diretor da ARTESP – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte de São Paulo, que reconheceu o desequilíbrio contratual da controlada Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - Ecopistas, causado pelo acréscimo da Obra do Prolongamento da Rodovia Carvalho Pinto no trecho de Taubaté.

O valor reconhecido é de R\$52.877 (data-base: julho/2008), com valor atualizado de R\$476.858 (data-base: julho/2022). A Agência dará continuidade ao trâmite processual para definição da modalidade de reequilíbrio e formalização do respectivo Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato de Concessão.

22. INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO DE CONCESSÃO

a) CECM Concessões S.A. (anteriormente denominada Concessionária Ecovia Caminho do Mar) e RDC Concessões S.A. (anteriormente denominada Rodovia das Cataratas – Ecocataratas).

Em 11 de julho de 2019, o Estado do Paraná e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná (DER/PR) ajuizaram a Ação Civil Pública nº 5035770-05.2019.4.04.7000/PR, contra a CECM, suas sociedades relacionadas, a Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (“ECS”) e a Companhia, e contra a Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias alegando nulidade do contrato de concessão e seus aditivos em decorrência de atos investigados na Operação Integração. O pleito deduzido na ação destina-se à reparação dos supostos danos materiais (estimados em R\$4.495.904) e morais (estimados em R\$500.000), e aplicação de penalidades previstas na Lei Anticorrupção. O MPF apresentou manifestação requerendo a observância do acordo de leniência firmado, sendo contrário ao deferimento de medida cautelar contra as lenientes. A liminar requerida pelo Estado foi indeferida em primeira e segunda instâncias. Apresentadas as defesas, foi realizada audiência de conciliação, sem celebração de acordo, o que oportunizou a abertura da fase processual de instrução, a qual será realizada por meio de produção de provas e perícia, motivo pelo qual as partes apresentaram quesitos e indicaram os seus assistentes técnicos. O processo foi suspenso em julho/23 e remetido ao SISTCON-TRF4, para tentativa de conciliação.

Em 12 de agosto de 2019, a Companhia e suas controladas ECS e as Concessionárias do Paraná (Ecovia Caminho do Mar e Ecocataratas), celebraram acordo de leniência com o Ministério Público Federal no âmbito da Operação Integração. O Acordo foi homologado pela 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, assim como pelo Juízo da 1ª Vara Federal de Curitiba, processo nº 5072227-36.2019.4.04.7000, sendo que as obrigações estabelecidas estão sendo cumpridas pela Companhia. As obras eleitas como prioritárias foram concluídas e liberadas ao tráfego, com anuência do DER/PR. Aguarda-se que o DER/PR efetue a medição final das obras executadas. No tocante à divergência referente à modalidade de aplicação da metodologia de precificação pela tabela SICRO para o custo dos investimentos executados, o MPF proferiu decisão negando a tese da Companhia. Diante de tal posicionamento, a empresa está definindo as medidas cabíveis para encaminhamento do tema.

Notas Explicativas

Adicionalmente, a Companhia informa que, nos termos da Cláusula 6a, item (l) do Acordo, se comprometeu a implementar um programa de integridade efetivo e robusto, com base nos critérios estabelecidos no Capítulo IV do Decreto n. 8.420, de 18 de março de 2015, para mitigação de eventuais riscos de corrupção e suborno, a partir das descrições dispostas no Apêndice 1 do Acordo. Foi fixado o prazo de 32 (trinta e dois) meses para implementar o Programa de Integridade, contados do início do regime de monitoramento independente, ao qual a Companhia também aceitou se sujeitar, conforme o Apêndice 2 do Acordo, com objeto voltado a assegurar a implementação das medidas descritas no Apêndice 1 ("Monitoramento"). Com base nas recomendações formuladas no bojo do Monitoramento, a Companhia implementou melhorias consistentes no seu Programa de Integridade. Dentre outros aprimoramentos, em fevereiro de 2021 a Companhia obteve a certificação ISO 37001, que atesta o compromisso contínuo com a adoção de mecanismos para coibir práticas de anticorrupção e suborno. Esta certificação foi mantida em 2022 e renovada em 2023. Além disso, em janeiro de 2022, foi criada uma Diretoria de Compliance, com vista a garantir a independência, estrutura e autoridade da área responsável pela aplicação do Programa de Integridade e pela fiscalização de seu cumprimento. O cronograma e o status da implementação das recomendações formuladas pela Monitora Independente foram periodicamente reportados pela Área de Compliance ao Comitê de Auditoria da Companhia. A Monitora Independente entregou o Terceiro Relatório em 10 de outubro de 2022 e, em 05 de dezembro de 2022, apresentou o Plano de Trabalho para sanar questões elencadas no Terceiro Relatório, entendendo ser necessária a extensão dos trabalhos da equipe de monitoramento independente para apresentação do relatório final conclusivo, com certificação, até 31 de março de 2023. As Colaboradoras concordaram com o Plano de Trabalho apresentado pela Monitora e requereram ao MPF a extensão do prazo de implementação do Programa de Integridade e do Monitoramento Independente, o que foi deferido pelo MPF em 15 de dezembro de 2022. Em 31 de março de 2023, a Monitora Independente encaminhou ao MPF o Relatório de Certificação e, em 15 de maio de 2023, o MPF, com base nesse documento, declarou o cumprimento das obrigações assumidas no Acordo, cláusula 6ª, itens "l" (implementar um programa de integridade efetivo e robusto) e "m" (sujeitar-se a monitoramento independente), ensejando a revogação do monitoramento, com dispensa do monitor de suas atividades.

Em virtude do acordo de leniência celebrado com o MPF, em 31 de outubro de 2019, a Companhia recebeu notificação encaminhada pela Controladoria-Geral do Estado do Paraná (CGE/PR) informando a instauração de processo administrativo de responsabilização (PAR) para apuração da prática de atos lesivos contra a Administração Pública. A Companhia e suas Controladas apresentaram suas defesas prévias. Em 10 de agosto de 2021, mediante a Resolução CGE nº 45, o Controlador-Geral do Estado proferiu decisão no processo administrativo para: (1) aplicar multa de R\$38.600 para a RDC e R\$27.570 para a CECM; (2) determinar a condenação solidária da EcoRodovias Concessões e Serviços - ECS; (3) impor às empresas (RDC, CECM e ECS) a pena de suspensão do direito de licitar e contratar com o Estado do Paraná, por 2 (dois) anos; e (4) recomendar que o DER/PR instaure processo administrativo autônomo para a apuração da eventual inexecução contratual e conseqüente levantamento dos danos dela decorrentes. Em 20 de agosto de 2021 as Companhias apresentaram recurso. Foi proferida decisão pelo Corregedor Geral apenas para incluir a possibilidade de pena alternativa ao pagamento das multas, mediante a realização de operação e manutenção das rodovias, por 1 ano, sem a cobrança da tarifa de pedágio. Em razão da decisão substitutiva proferida a Companhia apresentou novo recurso com efeito suspensivo, ao Governador, que se aguarda julgamento.

Em agosto de 2020, foi proposta por CECM e RDC a Ação Ordinária – 5040685-63.2020.4.04.7000 – 1VF Curitiba – visando atacar alteração da metodologia adotada pelo DER/PR na aplicação de autos de infração. Foi deferida liminar favorável às Concessionárias para que o DER/PR não imponha qualquer penalidade às Concessionárias, em vista de que houve irrazoável alteração de critério da fiscalização. O DER/PR interpôs recurso, sem sucesso. Aguarda-se julgamento do processo.

Seguindo esse mesmo contexto, a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná – AGEPAR, em 10 de novembro de 2020, proferiu decisões em processos administrativos de autotutela em face das Concessionárias em razão do entendimento de que os critérios referentes aos cálculos de depreciação e degrau de pista dupla haviam sido realizados de maneira equivocada. Com isso determinou-se a realização de estudos, pelo DER, de nova base tarifária para restabelecimento da equação contratual. CECM e RDC interpuseram ações judiciais para anular tais decisões, ambas com sentenças proferidas favoravelmente à tese das Concessionárias. A AGEPAR opôs recurso de ambas as sentenças, acerca dos quais se aguarda julgamento.

Notas Explicativas

Com base nos mesmos processos administrativos de autotutela perpetrados pela AGEPAR foi apresentada denúncia, pelo Dep. Estadual Soldado Fruet junto ao TCE, contra CECM e RDC e demais Concessionárias do anel de integração do Paraná. Deferida liminar pelo Relator declarando inidoneidade das concessionárias e proibição de contratar com o Estado do Paraná até o julgamento do mérito, decisão atacada por recurso pelas Concessionárias. Apresentada a defesa na esfera administrativa. Em 02 de março de 2022 a Coordenadoria de Gestão Estadual apresentou instrução questionando os elementos apresentados pelo denunciante, opinando pela revogação da liminar. Em decisão saneadora o Conselheiro Relator determinou a intimação das empresas que integram o Grupo Econômico das Concessionárias, em razão do encerramento de vigência dos Contratos de Concessão. Em setembro de 2022 as partes foram intimadas para apresentar todos os atos societários desde a sua constituição para viabilizar a citação dos Controladores. Em 09 de setembro de 2022 as Concessionárias apresentaram a documentação requerida. Aguarda-se a expedição das citações aos Controladores para que integrem o processo. Em 08 de novembro de 2022 foi publicada decisão do Colegiado do TCE acolhendo os recursos das concessionárias revogando a liminar anteriormente concedida. O Colegiado do TCE entendeu que não haviam fundamentos para se manter a liminar anteriormente concedida.

A Companhia detectou a distribuição de uma nova Ação Civil Pública, ajuizada pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e Estado do Paraná em face da RDC Concessões S/A – Ecorodovias Concessões e Serviços S/A – Ecorodovias Infraestrutura e Logística S/A, ajuizada em 05 de janeiro de 2023. As partes não foram citadas da presente demanda, a qual tramita sob sigilo. Entretanto foi possível identificar que a referida Ação Civil Pública foi distribuída por dependência à Ação Popular proposta em face da RDC pelos Deputados Estaduais Arilson Chiorato e Maurício Thadeu de Mello e Silva, Estado do Paraná e Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná, processo nº 5056314-43.2021.4.04.7000/PR. Nesta demanda se pleiteia a condenação por suposto desequilíbrio ao Contrato de Concessão em razão da metodologia adotada em aditivos firmados para revisão do denominado Degrau de Pista Dupla, bem como da Depreciação dos investimentos. A referida Ação Popular teve o pedido de tutela liminar indeferido e o feito foi encaminhado ao SISTCON do TRF4 para tentativa de conciliação. A Ação Popular possui perda classificada como remota.

b) Empresa Concessionária de Rodovias do Sul S.A. – Ecosul

Pavimento

Ação judicial proposta pela Concessionária em 22 de março de 2021 em que discute a ilegalidade dos atos praticados pela ANTT quanto aos critérios de apuração do cronograma de investimentos das obras de recuperação e manutenção do pavimento incorporadas ao Contrato pelo 6º Termo Aditivo. Em suma, a partir de 2020 a ANTT alterou os critérios para a aceitação das obras incluídas pelo Aditivo e, com base nesse novo entendimento, revisou avaliações de anos anteriores para apontar inexecuções de obras que já haviam sido aceitas, acarretando em elevados índices de inexecução. Como consequência disso, iniciou processos administrativos para a aplicação de multas à Concessionária estimadas em R\$26.661, determinou o refazimento das obras que haviam sido aceitas entre 2016-2019 e apurou desconto tarifário correspondente a 3,17% a ser aplicado no processo de Revisão Ordinária da Tarifa de 2021. Nesse contexto, a Concessionária pleiteou, cautelarmente, que o Judiciário suspendesse as decisões emitidas pela Agência que concluem i) pela aplicação de desconto na tarifa básica de pedágio; ii) pela aplicação de penalidades e; iii) pelo refazimento de obras, com base nessa alteração de entendimento. No mérito, a Concessionária requereu a declaração de que as obras executadas atenderam as regras contratuais estabelecidas no 6º Termo Aditivo ao Contrato.

Em 11 de junho de 2021, após ouvir a ANTT, o Judiciário reconheceu liminarmente os argumentos da Concessionária e determinou que a ANTT se abstenha, até a sentença, de a) exigir e/ou impor novas sanções à requerente e a aplicar redução tarifária com fundamento nos fatos levados ao juízo; e b) exigir o refazimento das obras realizadas a partir do 6º Termo Aditivo até que seja proferida sentença nos autos. Em 01 de outubro de 2021, o TRF-01 negou provimento ao agravo de instrumento da ANTT e manteve a decisão liminar por seus próprios fundamentos. Aguarda-se andamento do processo e julgamento do mérito em primeira instância. A decisão judicial tem sido cumprida pela ANTT.

Acórdão 883/2020 – TCU

Em 16 de abril de 2020, a Concessionária tomou conhecimento do Acórdão nº 883/2020 emitido pelo Tribunal de Contas da União em face da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no âmbito da Tomada de Contas nº 020.982/2019-7, em que há determinações referentes ao Contrato de Concessão

Notas Explicativas

do Polo Rodoviário de Pelotas, concedido à controlada indireta Empresa Concessionária de Rodovia do Sul S.A (“Ecosul”), sem que esta fosse parte no referido processo.

O órgão de controle, mediante requisição do Congresso Nacional, instaurou a fiscalização do Contrato de Concessão perante a ANTT para apuração de eventuais irregularidades na composição do valor nominal da tarifa de pedágio, considerada excessiva pelos Deputados Federais signatários.

No Acórdão, o TCU apontou indícios de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, em razão de: (i) suposta superestimativa da tarifa de pedágio ocasionada pela majoração dos valores cobrados por veículos pesados, aprovada pela ANTT em 2013 por ocasião da celebração do 4º Aditivo ao Contrato de Concessão; (ii) aumento de tráfego observado a partir das obras de duplicação da BR-392/RS, entre Pelotas e Rio Grande, executadas com recursos federais, que teria gerado distorções no cálculo da indução de tráfego realizada para incorporação do trecho pelo 4º Aditivo; (iii) reequilíbrios concedidos pela ANTT como forma de compensar os efeitos da Lei dos Caminhoneiros (Lei nº 13.103/2015), relacionados ao aumento da tolerância de carga nas rodovias e isenção de pagamento de eixos suspensos, sem a realização de ações de fiscalização que pudessem atestar o valor da real perda de receita das Concessionárias; (iv) suposta baixa execução dos serviços de recuperação do pavimento no ano de 2018 e; (v) supressão de 166,5 km na BR-293 (no segmento entre Pelotas e Bagé) e acesso aos Molhes da Barra na BR-392, concluindo-se por recomendar à ANTT que não proceda com a inclusão de novos investimentos no contrato que possam acarretar em incremento de tarifa e/ou prorrogação do prazo da Concessão.

A ANTT apresentou pedido de reexame ao TCU, que foi julgado improcedente em fevereiro de 2021 (Acórdão 170/2021-PL). Segundo o Tribunal, a ANTT deverá reavaliar a tarifa de pedágio quanto ao cálculo de reequilíbrio pertinente à alteração do fator multiplicador que redundou na majoração dos valores cobrados para veículos pesados. A Agência Reguladora apresentou recurso de embargos de declaração, no qual sustenta contradição na decisão do TCU e reforça que a metodologia de reequilíbrio aplicada obedeceu às diretrizes contratuais e normativos vigentes. A Concessionária apresentou manifestação ao processo, requerendo o seu ingresso como parte interessada e as razões para anulação das decisões anteriores. Em agosto de 2021 o TCU admitiu a Ecosul no processo e recebeu o pedido de reexame apresentado, suspendendo os efeitos do acórdão nº 883/2020 que determinavam a reavaliação da tarifa de pedágio.

Em apreciação preliminar de mérito, a 4ª Diretoria da SERUR/TCU por meio de sua instrução técnica recomendou o acolhimento dos argumentos apresentados pela Concessionária e ANTT, segundo o entendimento de que “a arrecadação a maior das tarifas de pedágio, derivada da alteração do fator multiplicador (VP/VL), tem como origem o aumento do volume de tráfego de veículos pesados, que compõe o risco da demanda e a álea econômica ordinária contratual. Por este motivo, não permite a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em estrita observância do princípio da segurança jurídica”. Não obstante o teor do parecer técnico, o encaminhamento dado pelo Secretário ao Min. Relator foi pela manutenção da decisão recorrida. O processo foi pautado para julgamento de mérito no dia 21 de setembro de 2022. Durante a sessão, os Ministros divergiram quanto à real existência de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão, bem como abordaram eventual distorção do princípio do contraditório, uma vez que a Concessionária não foi ouvida desde o início do processo. A partir dessas considerações, o Ministro Relator retirou o processo de pauta para a realização de diligências adicionais. No momento, aguarda-se a apreciação dos embargos de declaração da ANTT e do pedido de reexame da Concessionária.

Acórdão nº 2.275/2021 – TCU

Em setembro de 2021, a Concessionária tomou conhecimento do Acórdão nº 2.275/2021, emitido em sede de medida cautelar pelo Tribunal de Contas da União no sentido de suspender o reajuste tarifário promovido pela Deliberação da ANTT nº 277/2021, que aprovou a 17ª Revisão Ordinária e a 14ª Revisão Extraordinária das Tarifas Básicas de Pedágio do Contrato de Concessão.

A medida cautelar decorreu de representação apresentada por deputados federais do RS. Em síntese, os Representantes alegam que a referida Deliberação da Agência Nacional de Transportes Terrestres, ao elevar os valores dos pedágios praticados pela Ecosul, traria problemas econômicos à região de Pelotas/RS e iria de encontro ao Acórdão 883/2020 do TCU, que teria indicado a existência de potenciais desequilíbrios a serem apurados pela Agência Reguladora, atualmente com exigibilidade suspensa.

Notas Explicativas

Segundo o TCU, a Deliberação ANTT nº 277/2021 teria contrariado o Acórdão nº 883/2020 ao autorizar a majoração das tarifas praticadas no polo rodoviário de Pelotas. No entendimento do ministro relator, diante da possibilidade de se confirmar a ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato discutida na Tomada de Contas nº 020.982/2019-7, haveria fundamentos para se suspender o “aumento das tarifas” até o julgamento do pedido de reexame da Concessionária e dos embargos de declaração da ANTT naquele processo.

A Concessionária e a ANTT recorreram da decisão cautelar e apresentaram suas razões em oitiva para revogar a suspensão da Deliberação ANTT nº 277/2021, na medida em que os efeitos da 17ª Revisão Ordinária e 14ª Revisão Extraordinária do Contrato de Concessão decorrem de reajuste tarifário anual, previsto contratualmente, não tendo havido quaisquer violações aos comandos discutidos na Tomada de Contas nº 020.982/2019-7, uma vez que a ANTT tomou o devido cuidado para respeitar as disposições do Acórdão nº 883/2020 no âmbito do processo de revisão tarifária.

A referida decisão também afetou o reajuste da tarifa em 2022 (18ª Revisão Ordinária e 15ª Revisão Extraordinária do Contrato), que foi aprovado, com atraso em relação à data-base contratual, em 01 de novembro de 2022, por meio da Deliberação nº 332/2022.

Em que pese ter havido a propositura de nova medida cautelar perante o TCU com o objetivo de suspender tal reajuste (TC nº 028.576/2022-5), a área técnica do Tribunal de Contas já emitiu avaliação que atesta que a decisão da ANTT respeita as determinações do TCU. Portanto, a Deliberação nº 332/2022 permanece vigente e não há, até a presente data, decisão que suspenda o atual reajuste tarifário, que compreendeu os efeitos das revisões de 2021 e 2022. Aguarda-se o julgamento de referida medida cautelar.

O atraso na implementação dos referidos reajustes gerou uma perda de receita a ser reequilibrada em favor da Concessionária no montante total de R\$ 78.582 em 31 de dezembro de 2022 e de R\$28.638 no período encerrado em 30 de junho de 2023. O direito ao reequilíbrio decorrente dos atrasos é reconhecido pela ANTT, conforme o item 35 da Nota Técnica SEI nº 5322/2022/GEGEF/SUROD/DIR, ao estabelecer que o atraso na aplicação destas alterações deverá ser reequilibrado na próxima Revisão Ordinária.

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 47 Receita de Contrato com Clientes (IFRS15), e a Interpretação Técnica ICPC-01 Contratos de Concessão, a controlada efetuou o registro do direito ao reequilíbrio no montante ora mencionado, sendo a contrapartida a rubrica “Intangível” na sub-rubrica “Contrato de Concessão”.

c) Ecoporto Santos S.A.

O Contrato de Arrendamento PRES nº 028/1998 (“Contrato”) celebrado entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo (“CODESP”), atualmente denominada Santos Port Authority (“SPA”) e o Ecoporto Santos S.A. (“Ecoporto Santos”), para exploração de instalação portuária com utilização de área sob a administração da SPA, situada na região do Valongo, na margem direita do Porto de Santos, com vigência pelo prazo determinado de 25 anos, tinha encerramento previsto para junho de 2023. O Ecoporto Santos iniciou o processo de prorrogação antecipada do Contrato, por igual período de 25 (vinte e cinco) anos, com o Poder Concedente, em dezembro de 2014.

Em 19 de dezembro de 2019, foi publicada a Resolução nº 7.549, e em fevereiro de 2020, o Acórdão nº 14-2020, ambos da Agência Nacional dos Transportes Aquaviários (“ANTAQ”), aprovando o Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (“EVTEA”), contemplando, dentre outros, a sugestão de prorrogação da vigência do contrato até o ano de 2048 e reequilíbrio dos investimentos concluídos e operacionais em portêineres e outros ativos.

Após tal data, o processo foi remetido à Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários (“SNPTA”), para análise, sendo que, em fevereiro de 2021, o Secretário da SNPTA (Ofício nº 81/2021/SNPTA) remeteu notificação ao Ecoporto Santos comunicando o Despacho Decisório nº 5/2021/SNPTA em que indeferiu o pleito de prorrogação do contrato, sem prejuízo do direito ao reequilíbrio dos investimentos concluídos em portêineres e outros ativos nos valores já considerados na Resolução nº 7.549/2020 e Acórdão nº 14-2020. A Companhia apresentou recurso administrativo contra a decisão que indeferiu o pleito de prorrogação, o qual restou indeferido (Despacho nº 27/2021, do Ministro da Infraestrutura).

Notas Explicativas

Em 26 de maio de 2022, a ANTAQ proferiu o Acórdão nº 301/2022 através do qual reitera o direito do Ecoporto Santos ao reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Arrendamento em virtude dos investimentos realizados e não amortizados (Portêineres), no montante de R\$ 94.304, com data-base em dezembro de 2016. A SNPTA encaminhou à SPA o Despacho nº 34/2022/CGEV/DGCO/SNPTA através do qual reitera a decisão proferida no Acórdão ANTAQ nº 301/2022 e solicita à SPA que indique a melhor forma de adimplir a indenização a ser paga ao Ecoporto. O Ecoporto ainda aguarda a definição da SPA quanto à forma de adimplemento da indenização, conforme determinado pela SNPTA, através dos Ofícios de nº 130/2022/DGCO/SNPTA (de 6.6.2022) e nº 218/2022/DGCO/SNPTA (de 1º.9.2022), sendo que em 16 de dezembro de 2022, a SNPTA, através do ofício 738/2022/SNPTA, esclareceu ser possível o pagamento da indenização tanto pela licitante vencedora de eventual certame da área do STS-10, ou através de pagamento direto pela Autoridade Portuária ao Ecoporto, cabendo a escolha à SPA.

Em paralelo, considerando que a SNPTA não se manifestou quanto ao pedido de celebração do compromisso arbitral, bem como quanto à possibilidade de instauração de processo de mediação para solucionar a controvérsia referente ao pleito de reequilíbrio econômico-financeiro do Ecoporto Santos decorrente dos prejuízos auferidos pela entrega de área menor e fragmentada (136.444 m²) comparada àquela prevista no edital (170.000 m²), a Companhia ajuizou, em 28 de setembro de 2022, ação anulatória em face da União e da Antaq tendo como objeto o reconhecimento do referido pleito de reequilíbrio contratual. A ação judicial tramita sob nº 1064487-10.2022.4.01.3400, na 17ª Vara Federal Cível da SJDF, em fase inicial.

Em 27 de outubro de 2022, o Minfra enviou o ofício nº 1184/2022/SE ao Tribunal de Contas da União (TCU), por meio do qual informou que o terminal STS-10 será tratado como ativo do Porto de Santos para fins da desestatização da Autoridade Portuária. Com isso, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) determinou o sobrestamento do processo de licitação do STS-10 até a deliberação do TCU sobre o assunto da Concessão Portuária. Em 05 de abril de 2023, o Ministério de Portos e Aeroportos, através do Despacho nº 26/2023/CGMO-SNPTA-MPOR/DNOP-SNPTA-MPOR informou ao TCU que de acordo com as novas diretrizes do atual governo, os processos de desestatização de autoridades portuárias estão sendo reavaliados, e que o processo referente à licitação do STS10 está sendo revisado e voltará a ser conduzido diretamente pelo Poder Concedente.

Diante das incertezas quanto ao prosseguimento da licitação do STS-10, o Ecoporto, em dezembro de 2022, requereu, no âmbito do processo administrativo acima referido, que a SNPTA reconsiderasse sua decisão sobre renovação antecipada frente ao novo cenário e à possibilidade de realização dos Investimentos Urgentes. Em março de 2023, o Ecoporto tomou ciência do Despacho Decisório nº 4/2023/SNPTA-MPOR (OFÍCIO Nº 98/2023/GAB-SNPTA-MPOR/SNPTA-MPOR), através do qual a Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários manteve seu entendimento pela não prorrogação do Contrato. Em 31 de março de 2023, o Ecoporto apresentou Recurso Administrativo em face dessa decisão, bem como apresentou os Ofícios TCON JUR CE 00052/23 e TCON JUR CE 00058/23 ao Secretário Executivo de Portos e ao Ministro de Portos e Aeroportos, reforçando o pleito de manutenção das operações do Ecoporto até que seja encontrada uma solução definitiva à utilização da área. Em 16 de maio de 2023, foi proferido o Despacho Decisório 40.2023 do Secretário Nacional de Portos e Aeroportos, pela não reconsideração do indeferimento do pleito de prorrogação de vigência do Contrato de Arrendamento PRES/028.98 e pelo encaminhamento do processo para manifestação do Ministro de Portos e Aeroportos.

Tendo em vista a ausência de definição sobre a prorrogação do Contrato de Arrendamento e a proximidade do término do período de sua vigência sem que o recurso administrativo tivesse sido julgado, o Ecoporto, em 19 de maio de 2023, ingressou com ação judicial em face da União, tendo como objeto a manutenção da vigência do Contrato de Arrendamento PRES 028.98 até decisão final sobre o recurso administrativo que apreciará o pedido de prorrogação no processo administrativo nº 50300.000038/2014-80. A referida ação tramita sob nº 1049793-02.2023.4.01.3400, na 13ª Vara Federal Cível da SJDF. Em 22 de maio de 2023, foi proferida decisão indeferindo o pedido de tutela de urgência. Tal decisão é objeto do Agravo de Instrumento n. 1020192-63.2023.4.01.0000, em trâmite pelo TRF da 1ª Região. Em 26 de maio de 2023, o Ecoporto apresentou pedido de reconsideração em primeira instância, que restou indeferido. Nos autos do Agravo de Instrumento foi proferida, em 09 de junho de 2023, decisão que indeferiu o pedido de tutela recursal, por entender que cabe à autoridade administrativa analisar, no âmbito do processo administrativo que trata da prorrogação do contrato de arrendamento, a conveniência e a oportunidade de tal pretensão.

Notas Explicativas

Em 12 de junho de 2023, o Ministro de Portos e Aeroportos, ciente do teor das referidas decisões judiciais, proferiu o Despacho Decisório nº 4/2023/ASSAD-MPOR/GAB-MPOR, mantendo, cautelarmente, a vigência do Contrato de Arrendamento PRES nº 028/1998 firmado entre o Ecoporto e a Autoridade Portuária de Santos S.A.- APS, assegurando a continuidade das operações portuárias e de armazenagem de carga realizadas pelo Terminal pelo prazo de 180 dias, até que haja uma definição de política pública sobre a destinação da área. Fixou que essa determinação pode ser alterada, prorrogada ou revogada, a critério do Poder Concedente.

Em 20 de junho de 2023, o Ministro de Portos e Aeroportos, por meio do Despacho nº 452/2023/CGAR-SNPTA-MPOR e do Ofício nº 153/2023/DNOP-SNPTA-MPOR, solicitou ao Ecoporto que seja apresentado um novo plano de investimentos, com as adequações necessárias, considerando as novas diretrizes resultantes da revisão da destinação da área do STS10 e demais aspectos abordados no Despacho Decisório nº 4/2023/ASSAD-MPOR/GAB-MPOR. A solicitação está sendo providenciada pelo Ecoporto.

Em paralelo, o Ecoporto requereu que fosse avaliada a possibilidade de celebração de um contrato de transição junto à Autoridade Portuária. Em 02 de junho de 2023, a Autoridade Portuária requereu autorização da ANTAQ, demonstrando o preenchimento dos requisitos exigidos para celebração de contrato de transição. Em 05 de junho de 2023, a ANTAQ, por meio da Deliberação-DG nº 38/2023 e do Acordão 275/2023 autorizou a celebração de contrato de transição. Apesar da aprovação da ANTAQ, não houve necessidade de celebração de Contrato de Transição tendo em vista que o Despacho Decisório nº 4/2023/ASSAD-MPOR/GAB-MPOR manteve a vigência do Contrato de Arrendamento PRES nº 028/1998 pelo prazo de 180 dias.

Faz-se referência, ainda, à necessidade de ajuizamento de ação, em 4 de novembro de 2022, (processo n. 5006237-92.2022.4.02.6104), questionando a cobrança retroativa da Movimentação Mínima Contratual (MMC) pela Autoridade Portuária Santos Port Authority (SPA), no valor de R\$62.653. Em 16 de novembro de 2022, foi deferida a medida liminar para determinar a suspensão da exigibilidade do valor cobrado. A decisão judicial vai ao encontro da decisão proferida no processo 5004980-32.2022.4.03.6104, no qual o Ecoporto também obteve decisão favorável para continuar efetuando pagamento tal qual realizado ao longo do contrato. A Companhia, amparada no parecer de seus assessores jurídicos externos que classificam como remota a chance de perda, acredita na tese e na qualidade do seu direito que questiona a ilegalidade da cobrança frente à mudança de interpretação contratual após 24 (vinte e quatro anos) anos do contrato de concessão.

d) Eco101 Concessionária de Rodovias S.A.

Em 11 de abril de 2019, a Polícia Federal cumpriu mandado de busca e apreensão na controlada indireta Eco101 Concessionária de Rodovias S.A. (“ECO101”) em Serra – ES, no âmbito da “Operação *Infinita Highway*”.

De acordo com informações divulgadas pela Polícia Federal, a investigação foi realizada com o apoio do Tribunal de Contas da União e teve foco na apuração de eventuais irregularidades relacionadas a laudos técnicos sobre a situação da rodovia.

A Companhia instaurou uma investigação interna com o objetivo de apurar os fatos e contou com apoio profissional externo para os trabalhos. No relatório de avaliação forense, estes profissionais externos apontam que não constam documentos no inquérito que sustentem a tese de que funcionários da ANTT sabiam de supostas alterações realizadas pela Eco101 nos relatórios de monitoração, que a investigação não apresentou documentos que comprovem a suposta relação ilegal entre a Eco101 e representantes da ANTT, bem como que não constam provas de que os relatórios de monitoração supostamente alterados tenham sido utilizados para obtenção de financiamentos junto ao BNDES. Adicionalmente, a Companhia e seus assessores jurídicos e financeiros estudaram, estabeleceram e contabilizaram, em 31 de dezembro de 2020, passivo da melhor avaliação para realização de valores relativos a penalidades de multas e descontos tarifários (“Fator D”), sobre um cenário em que as supostas alterações tenham sido realizadas nos relatórios de monitoração, resultando no valor devido de R\$72.614. Em 30 de junho de 2023, a controlada contabilizou um complemento de R\$14.369 à título de atualização monetária sobre o valor já provisionado.

As investigações realizadas no âmbito da Operação *Infinita Highway* resultaram em 3 (três) desdobramentos para a controlada.

Notas Explicativas

Em 25 de junho de 2022, a controlada tomou conhecimento da Ação Civil Pública nº 5016859-74.2022.4.02.5001/ES, movida pelo Ministério Público Federal. A ação tem por finalidade a aplicação de desconto tarifário como meio de ressarcimento das supostas vantagens indevidamente obtidas com a alteração dos relatórios de monitoração entre os anos de 2014 e 2018 e a aplicação de dano moral coletivo, no valor de até R\$10.000. Em 28 de julho de 2022, a controlada apresentou defesa na mencionada ação judicial alegando, em síntese, que a Eco101 não causou lesão aos usuários, tendo, inclusive, realizado investimentos superiores ao que eram exigidos no período citado – e ora se aguarda o prosseguimento do processo.

Em 25 de julho de 2022, a controlada tomou conhecimento dos documentos do Processo TC 030.292/2017-4, em curso perante o Tribunal de Contas, que tramitava em sigilo e foi instaurado para apurar os indícios de irregularidades relacionados com a prestação inadequada de serviço público e a prática de fraudes contratuais, em possível contrariedade à Lei Federal 8.987/1995. Na sequência, em 11 de agosto de 2022, a controlada apresentou manifestação nos autos na mesma linha da defesa apresentada na Ação Civil Pública nº 5016859-74.2022.4.02.5001/ES, movida pelo Ministério Público Federal. Em 12 de julho de 2022, a ANTT também apresentou manifestação. Em síntese, afirmou não conhecer qualquer irregularidade e que, durante a execução contratual, aplicou as medidas cabíveis para coibir qualquer descumprimento ao contrato de concessão. Aguarda-se o prosseguimento do procedimento.

Em 06 de setembro de 2022, a controlada tomou ciência do Processo Administrativo nº 50500.140675/2022-41, instaurado pela ANTT para obter maiores informações a respeito dos eventos apurados no âmbito do Processo TC 030.292/2017-4. Em 12 de setembro de 2022, a controlada apresentou manifestação nos autos do referido processo, também, na mesma linha da defesa apresentada na Ação Civil Pública nº 5016859-74.2022.4.02.5001/ES, movida pelo Ministério Público Federal. Houve reuniões entre a Concessionária e a ANTT para exposição dos argumentos da Companhia e, atualmente, aguarda-se o andamento do processo.

Em razão desses desdobramentos no âmbito do TCU e da ANTT, a Companhia solicitou avaliação e emissão de opinião legal de seus assessores a respeito das possíveis consequências e riscos deles decorrentes. A avaliação da Companhia e de seus assessores é que referidos procedimentos não inovam ou alteram os potenciais riscos e consequências da Operação *Infinita Highway*, que já foram objeto de análise nos pareceres jurídico anteriores. A Companhia entende que as medidas necessárias para resguardar os seus interesses estão sendo adotadas e que não há informações adicionais a serem divulgadas nas respectivas informações trimestrais de 30 de junho de 2023.

e) Ecovias dos Imigrantes - Acordo de Não Persecução Cível (“ANPC”)

Em 06 de abril de 2020, conforme Fato Relevante divulgado pela controlada indireta nessa data, a Concessionária Ecovias do Imigrantes S.A. (“Ecovias”) celebrou acordo de não persecução cível (“ANPC”) com o MPSP. O ANPC foi celebrado no âmbito e com vistas à resolução consensual dos objetos dos inquéritos civis PJPP-CAP nº 1.071/2014, 295/2018 e 489/2018, da Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da Capital de São Paulo.

Nos termos do ANPC, a Ecovias se obrigava a realizar obras e pagamentos que, somados, atingem o montante de R\$638.000, sendo: A) R\$450.000 em obras de interesse público, originalmente não previstas no contrato de concessão da Ecovias, consistentes na construção do Boulevard Anchieta, no prazo de 8 anos; B) R\$150.000 para fins de desconto tarifário pela Ecovias ou pagamento diretamente à Fazenda do Estado de São Paulo em 8 parcelas anuais, conforme preferência a ser declarada pelo Estado de São Paulo; e C) R\$38.000 a título de multas, que seriam arcados pela Companhia. Adicionalmente, a Companhia arcaria com o pagamento de R\$12.000, decorrentes de outras obrigações. O ANPC necessitaria ser homologado pelo Conselho Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo (“CSMP”) e, posteriormente, por uma das Varas da Fazenda Pública da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para surtir efeitos.

Conforme Fato Relevante de 15 de março de 2022, o ANPC foi integralmente homologado pelo CSMP. Como o entendimento da Companhia era pela grande probabilidade da homologação integral do ANPC pelo CSMP, a Administração da Companhia já havia reconhecido a obrigação de multas a pagar em suas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2021, no montante total de R\$57.349, sendo R\$50.000 de principal, adicionada a atualização monetária de R\$7.349 conforme tabela prática do TJSP.

Notas Explicativas

Por fim, conforme Fato Relevante de 04 de abril de 2022, o ANPC foi homologado judicialmente em 1º de abril de 2022 pelo juiz da 1ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de São Paulo/SP, passando a surtir efeitos. Foi iniciado o cumprimento das obrigações estabelecidas e já exigíveis, mediante (i) a realização do pagamento de duas parcelas semestrais das multas estipuladas em R\$38.000, (ii) a realização do pagamento integral dos R\$12.000 decorrentes de outras obrigações e (iii) em continuidade à decisão do Governo do Estado de São Paulo que ratificou a execução dos R\$450.000 em obras de interesse público, foi instaurado procedimento administrativo pela ARTESP para acompanhamento da execução das obras.

Com relação ao cumprimento de obrigação de pagar ou conceder desconto tarifário, em 28 de dezembro de 2022 a Companhia tomou conhecimento da decisão pelo Estado de São Paulo pelo recebimento em dinheiro do valor de R\$150.000, com pagamento a ser realizado em 8 parcelas anuais, mediante a juntada em 27 de dezembro de 2022, nos autos do citado processo administrativo da ARTESP, de despacho do Secretário de Governo do Estado de São Paulo, exarado em 30 de setembro de 2022, acolhendo posicionamento da então Secretaria de Logística e Transportes sobre a preferência pelo recebimento em pecúnia. Diante disso, no dia 28 de março de 2023, a Ecovias realizou o pagamento da primeira parcela anual.

Considerando a opção pelo recebimento em dinheiro pelo Secretário de Governo do Estado de São Paulo, em 31 de dezembro de 2022, a controlada efetuou o registro da referida obrigação, atualizada pela tabela prática do TJSP, ajustada a valor presente, de acordo com a aplicação do Pronunciamento Técnico CPC 12 – Ajuste a Valor Presente no montante de R\$148.692, sendo a contrapartida a rubrica “Intangível”, sub-rubrica “Contrato de Concessão”, de acordo com a Interpretação Técnica ICPC-01 Contratos de Concessão, a Orientação Técnica OCPC05 – Contratos de Concessão e o Pronunciamento Técnico CPC04 – Ativo Intangível (R1), por se tratar no entendimento da Administração de valor que contribui de forma direta para a continuidade do Contrato de Concessão e sua correspondente geração de fluxos futuros, sendo assim, interpretado como um complemento ao direito de uso da Concessão.

23. PROVISÃO PARA PERDAS AMBIENTAIS, CÍVEIS, TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIAS - CONSOLIDADO

	Ambientais	Cíveis	Trabalhistas	Tributárias	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2023	1.230	241.895	23.253	7.535	273.913
(+/-) Complemento (reversão) de provisão	33	31.337	4.759	30	36.159
(-) Pagamentos/baixas	-	(9.387)	(5.303)	(963)	(15.653)
(+) Atualização monetária	105	30.951	1.161	667	32.884
Saldos em 30 de junho de 2023	1.368	294.796	23.870	7.269	327.303

As principais adições no período findo em 30 de junho de 2023, referem-se a: (i) ações anulatórias contra o Poder Concedente (ANTT), da controlada Eco101, em que se discute a exigibilidade das autuações lavradas pelo mesmo; e (ii) ações anulatórias em face da ARTESP, visando a declaração de nulidade de multas aplicadas em processos administrativos sancionatórios instaurados em face da controlada Ecopistas.

24. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Acionistas controladores

Para o período findo em 30 de junho de 2023, a Companhia não apresentou movimentações de capital social e reservas de lucros de acionistas controladores.

Participação de acionistas não controladores

A movimentação do período das participações dos acionistas não controladores no patrimônio líquido das controladas está demonstrado a seguir:

Notas Explicativas

	<u>30/06/2023</u>	<u>30/06/2022</u>
Saldo no início do período	214.986	209.729
Aporte de Capital (*)	8.750	-
Participação nos lucros/(prejuízos) do exercício	3.891	(10.141)
Saldo no fim do exercício	<u>227.627</u>	<u>199.588</u>

(*) Os aportes foram realizados pela GLP X Participações S.A. na controlada Holding do Araguaia, onde a GLP possui 35% de participação.

25. RECEITA LÍQUIDA – CONSOLIDADO

	<u>Três meses findos em</u>		<u>Seis meses findos em</u>	
	<u>30/06/2023</u>	<u>30/06/2022</u>	<u>30/06/2023</u>	<u>30/06/2022</u>
Receitas com arrecadação de pedágio	1.276.335	733.923	2.380.883	1.481.808
Receitas de construção	727.160	572.847	1.201.597	942.805
Receitas portuárias	133.392	139.262	304.045	279.353
Receitas acessórias	35.496	26.613	63.577	54.171
Receitas logísticas	17.082	9.532	28.023	17.148
Receita bruta total	<u>2.189.465</u>	<u>1.482.177</u>	<u>3.978.125</u>	<u>2.775.285</u>
Deduções da receita	(142.277)	(93.554)	(273.688)	(189.877)
Deduções do reconhecimento da receita	(37.634)	(51.700)	(90.546)	(108.879)
Receita líquida	<u>2.009.554</u>	<u>1.336.923</u>	<u>3.613.891</u>	<u>2.476.529</u>

	<u>Três meses findos em</u>		<u>Seis meses findos em</u>	
	<u>30/06/2023</u>	<u>30/06/2022</u>	<u>30/06/2023</u>	<u>30/06/2022</u>
<u>Base de cálculo de impostos</u>				
Receitas com arrecadação de pedágio	1.276.335	733.923	2.380.883	1.481.808
Receitas portuárias	133.392	139.262	304.045	279.353
Receitas logísticas	17.082	9.532	28.023	17.148
Receitas acessórias	35.496	26.613	63.577	54.171
	<u>1.462.305</u>	<u>909.330</u>	<u>2.776.528</u>	<u>1.832.480</u>
<u>Deduções</u>				
Cofins (i)	(56.522)	(38.454)	(109.963)	(77.882)
PIS (ii)	(12.254)	(8.346)	(23.841)	(17.065)
ISS (iii)	(72.916)	(46.189)	(138.906)	(94.147)
Outros - ICMS	(1)	-	(1)	-
Dedução do reconhecimento da receita	(37.634)	(51.700)	(90.546)	(108.879)
Abatimentos	(584)	(565)	(977)	(783)
	<u>(179.911)</u>	<u>(145.254)</u>	<u>(364.234)</u>	<u>(298.756)</u>

(i) Alíquota para: concessionárias 3% e portos, serviços e logística 7,6%.

(ii) Alíquota para: concessionárias 0,65% e portos, serviços e logística 1,65%.

(iii) Alíquota média de 5,0%

Notas Explicativas**26. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS - POR NATUREZA**

	Controladora				Consolidado			
	Três meses findos em		Seis meses findos em		Três meses findos em		Seis meses findos em	
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
Pessoal	6.688	3.453	12.611	8.349	141.586	122.561	277.380	242.365
Conservação, manutenção e outros	363	16	392	20	54.063	42.493	97.968	80.910
Serviços de terceiros (i)	1.202	1.154	3.886	2.666	79.537	77.220	156.325	145.587
Seguros	257	233	611	555	6.738	5.952	13.905	12.148
Poder Concedente (vide Nota Explicativa nº 21)	-	-	-	-	35.548	22.417	66.293	45.184
Provisão para manutenção (vide Nota Explicativa nº 19)	-	-	-	-	33.657	35.217	53.180	59.349
Custo de construção de obras	-	-	-	-	727.160	572.847	1.201.597	942.805
Depreciações e amortizações (Vide Nota explicativa nº 12 e 13)	390	351	1.011	733	200.686	138.228	384.049	272.025
Locação de imóveis, máquinas e empilhadeiras	110	14	160	162	7.469	3.295	15.791	8.585
Outros custos e despesas operacionais	393	426	873	841	39.732	35.434	87.723	69.381
	9.403	5.647	19.544	13.326	1.326.176	1.055.664	2.354.211	1.878.339
Classificados como:								
Custo dos serviços prestados	-	-	-	-	1.259.009	985.203	2.213.481	1.738.404
Despesas gerais e administrativas	9.403	5.647	19.544	13.326	67.167	70.461	140.730	139.935
	9.403	5.647	19.544	13.326	1.326.176	1.055.664	2.354.211	1.878.339

(i) Os serviços de terceiros são basicamente compostos por serviços de consultoria, assessoria, fretes, limpeza, vigilância, ambulâncias, resgates e remoções.

Notas Explicativas**27. RESULTADO FINANCEIRO**

	Controladora				Consolidado			
	Três meses findos em		Seis meses findos em		Três meses findos em		Seis meses findos em	
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
Receitas financeiras:								
Receita de aplicações financeiras	257	385	525	4.321	88.158	45.500	136.194	105.114
Atualização monetária depósitos judiciais	1	1	2	2	2.369	3.226	4.782	5.657
Atualização monetária venda Elog	973	-	2.105	416	973	-	2.105	416
Atualização monetária ativo sujeito à indenização	-	-	-	-	8.107	18.689	31.893	54.160
Outras	77	161	219	290	2.563	5.006	5.608	6.955
	1.308	547	2.851	5.029	102.170	72.421	180.582	172.302
Despesas financeiras:								
Juros sobre debêntures	(34.960)	(32.601)	(71.627)	(38.891)	(357.518)	(209.774)	(625.703)	(368.968)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	-	-	-	(44.443)	(37.087)	(35.550)	(74.996)	(114.026)
Variação monetária sobre debêntures	-	-	-	-	(52.742)	(104.712)	(140.111)	(198.761)
Amortização de custos com emissão de debêntures	(339)	(336)	(705)	(441)	(10.391)	(5.086)	(16.124)	(10.375)
Variação monetária sobre direito de outorga	-	-	-	-	(25.535)	(59.761)	(63.065)	(116.582)
Variação monetária e AVP - Acordo Não Persecução Cível	(404)	-	(968)	-	(9.674)	-	(10.238)	-
Ajuste a valor presente – provisão de manutenção e provisão de obras futuras	-	-	-	-	(8.979)	(8.871)	(14.357)	(15.119)
Variação cambial/monetária sobre empréstimos financiamentos	-	-	-	-	(13.101)	(15.328)	(26.426)	(22.204)
Juros capitalizados	-	-	-	-	65.580	91.206	142.685	170.248
Pis/Cofins sobre outras receitas financeiras	(83)	(47)	(176)	(276)	(6.153)	5.092	(12.353)	(2.868)
Atualização monetária da provisão para contingências diversas	(1)	(2)	(1)	(2)	(15.528)	(9.023)	(32.884)	(17.553)
Atualização monetária outras contas a pagar	-	-	-	-	(14.369)	-	(14.369)	-
Juros sobre arrendamentos – CPC 06 (R2)	(31)	(3)	(68)	(7)	(4.024)	(2.602)	(8.402)	(5.023)
Outras	(323)	(2.048)	(658)	(3.825)	(16.584)	(4.408)	(31.236)	(22.214)
	(36.141)	(35.037)	(74.203)	(87.885)	(506.105)	(358.817)	(927.579)	(723.445)
Resultado financeiro, líquido	(34.833)	(34.490)	(71.352)	(82.856)	(403.935)	(286.396)	(746.997)	(551.143)

Notas Explicativas**28. LUCRO POR AÇÃO - CONSOLIDADO**

	30/06/2023	30/06/2022
Lucro básico e diluído – resultado do período	0,33	0,01
Lucro básico e diluído – resultado de operações continuadas	0,33	0,01

a) Lucro por ação

	30/06/2023	30/06/2022
Lucro atribuível aos acionistas controladores da Companhia	236.744	8.894
Lucro atribuível aos acionistas controladores da Companhia de operações continuadas	236.744	8.894
Média ponderada da quantidade de ações ordinárias emitidas	696.334	696.334
Média ponderada das ações em tesouraria	(713)	(713)
Média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação	695.621	695.621
Lucro básico por ação - R\$	0,33	0,01
Lucro básico por ação de operações continuadas - R\$	0,33	0,01

b) Lucro diluído

A Companhia não possui dívida conversível em ações, e o plano de opção com base em ações a empregados (*Stock Options*) expirou em 28 de abril de 2020.

29. GERENCIAMENTO DE RISCOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS - CONSOLIDADOÍndice de endividamento

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Dívida (i)	993.561	991.387	16.574.698	13.743.390
Caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras – conta reserva	(6.161)	(5.751)	(3.439.810)	(2.690.009)
Dívida líquida	987.400	985.636	13.134.888	11.053.381
Patrimônio líquido (ii)	2.536.547	2.303.694	2.764.174	2.518.680
Índice de endividamento líquido	0,39	0,43	4,75	4,39

(i) A dívida é definida como empréstimos e financiamentos, debêntures, passivos de arrendamentos a pagar e obrigações com Poder Concedente circulantes e não circulantes, conforme detalhado nas Notas Explicativas nos 15, 16, 17 e 21.

(ii) O patrimônio líquido inclui todo o capital e as reservas da Companhia, gerenciados como capital.

Valor justo de ativos e passivos financeiros

Os valores contábil e de mercado dos principais instrumentos financeiros consolidados da Companhia e de suas controladas em 30 de junho de 2023 são como segue:

Notas Explicativas

<u>Classificação – Custo amortizado</u>	<u>Saldo contábil</u>	<u>Valor justo</u>
Ativos:		
Caixa e bancos (i)	29.844	29.844
Clientes (ii)	414.804	414.804
Aplicações financeiras e aplicações financeiras conta reserva (i)	2.263.432	2.263.432
Outros créditos – conta reserva – Ecovias do Araguaia (vi)	1.217.112	1.217.112
Passivos:		
Fornecedores (ii)	297.615	297.615
Empréstimos e financiamentos (iii)	1.957.947	1.873.269
Debêntures (iii)	12.260.849	11.831.427
Passivos de Arrendamentos (iii)	153.137	153.137
Obrigações com Poder Concedente (iv)	985.653	2.380.498
Obrigações com Poder Concedente (vi)	1.217.112	1.217.112
Classificação – Valor justo através do resultado		
	Saldo contábil	Valor justo

<i>Phantom Stock Option e Phantom Restricted Stock (v)</i>	3.627	3.627
--	-------	-------

- (i) Os saldos de caixa e bancos, aplicações financeiras e aplicações financeiras conta reserva, aproximam-se do valor justo na data do balanço.
- (ii) Os saldos das rubricas “Clientes” e “Fornecedores” possuem prazo de vencimento substancialmente em até 45 dias.
- (iii) Os empréstimos, financiamentos, passivos de arrendamentos e debêntures estão registrados ao custo amortizado na data do balanço.
- (iv) Calculado excluindo o ajuste a valor presente das parcelas fixas da rubrica “Obrigações com Poder Concedente”.
- (v) O valor do *Phantom Stock Option e Phantom Restricted Stock* está registrado na rubrica obrigações sociais e trabalhistas.
- (vi) Conforme Nota Explicativa nº 9.a), o valor refere-se a: (i) conta de Aporte de titularidade da Concessionária Ecovias do Araguaia e de movimentação restrita, aberta perante o Banco Depositário e movimentada somente com autorização da ANTT, utilizada para o depósito do montante correspondente a 3 (três) vezes o valor da outorga e aproxima-se do valor justo na data do balanço, e (ii) da retenção de 4% da receita da Concessionária EcoRioMinas e 10% da receita da Concessionária Ecovias do Araguaia, destinadas para a Conta de Ajuste, a serem utilizadas eventualmente como mecanismo de reequilíbrio econômico-financeiro ao longo do contrato de concessão, conforme cláusulas contratuais.

Gestão de riscos

a) Risco de crédito

Em 30 de junho de 2023, a Companhia apresentava valores a receber da empresa CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A. no montante de R\$165.064 (R\$147.208 em 31 de dezembro de 2022), decorrentes de receitas de pedágios arrecadadas pelo sistema eletrônico de pagamento de pedágio (“Sem Parar”), registrados na rubrica “Clientes”.

b) Risco de liquidez

O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que a Companhia e suas controladas devem quitar as respectivas obrigações:

Notas Explicativas

Modalidade	1 ano	2 anos	3 anos	4 anos em diante
Debêntures	4.727.154	3.361.581	3.115.364	9.416.786
Banco Nacional do Desenvolvimento Economico e Social - BNDES	195.607	223.209	221.649	2.027.864
Caixa Econômica Federal - FINISA/FDCO	54.593	53.762	52.988	570.562
Banco do Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG	11.420	11.420	11.420	142.748
Obrigações com Poder Concedente	105.785	109.949	114.276	4.037.628
Finame	930	6.480	5.979	5.472
Passivos de Arrendamentos	55.051	51.090	40.622	26.894
	<u>5.150.540</u>	<u>3.817.491</u>	<u>3.562.298</u>	<u>16.227.954</u>

Em 30 de junho de 2023, a Companhia apresenta capital circulante líquido consolidado negativo no montante de R\$2.021.615 (ativo circulante de R\$2.872.812 e passivo circulante consolidado de R\$4.894.427), principalmente decorrente de empréstimos, financiamentos e debêntures de curto prazo. A Administração avaliou a capacidade de liquidação das obrigações de curto prazo da Companhia, e concluiu sobre a capacidade de continuidade operacional em função da geração de caixa prevista para os próximos 12 meses, renegociação de dívidas e alongamento do prazo para pagamento.

Análise de sensibilidade

Operação	Risco	Juros a incorrer		
		Cenário I - provável	Cenário II - 25%	Cenário III - 50%
Juros de aplicações financeiras (a)	Alta do CDI	178.050	222.563	267.075
Juros sobre debêntures (a)	Alta do CDI	(1.156.526)	(1.308.407)	(1.458.386)
Juros sobre debêntures (b)	Alta do IPCA	(494.621)	(515.443)	(536.052)
Empréstimos e financiamentos (b)	Alta da IPCA	(47.079)	(58.636)	(70.193)
Juros sobre obrigações com o Poder Concedente (b)	Alta do IPCA	(34.954)	(35.263)	(35.572)
Empréstimos e financiamentos (c)	Alta do TJLP	(102.935)	(128.669)	(154.403)
Juros a incorrer, líquidos		<u>(1.658.065)</u>	<u>(1.823.855)</u>	<u>(1.987.531)</u>

Para fins de análise de sensibilidade de risco de taxa de juros, a Companhia adotou como critério demonstrar o efeito de juros a incorrer para os próximos 12 meses.

As taxas consideradas (projetadas para 12 meses) foram as seguintes:

Indicadores	Cenário I - provável	Cenário II - 25%	Cenário III - 50%
CDI (a)	10,65%	13,31%	15,98%
IPCA (b)	4,71%	5,89%	7,07%
TJLP (c)	6,39%	7,99%	9,59%

Fonte: Relatório da Consultoria LCA – Junho/2023.

30. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO - CONSOLIDADO

Em 30 de junho de 2023, não houve alterações significativas em relação à estrutura de segmento de negócios da Companhia em relação aquelas apresentadas nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022.

A receita líquida por segmento está representada da seguinte forma:

	30/06/2023	30/06/2022
Concessões rodoviárias	90,29%	88,79%
“Holding” e serviços	4,51%	5,65%
Portos	4,56%	5,01%
Logística	0,64%	0,56%

Notas Explicativas

As tabelas a seguir apresentam informações financeiras consolidadas, relacionadas aos segmentos para 30 de junho de 2023:

30/06/2023						
Balanco Patrimonial	Concessões Rodoviárias	Portos	Logística	Holding e serviços	Eliminações	Consolidado
Ativo	19.041.385	660.207	63.383	13.663.503	(12.022.108)	21.406.370
Ativo circulante	1.529.783	203.934	27.016	1.429.911	(317.832)	2.872.812
Ativo não circulante	17.511.602	456.273	36.367	12.233.592	(11.704.276)	18.533.558
Passivo	19.041.385	660.207	63.383	13.663.503	(12.022.108)	21.406.370
Passivo circulante	3.073.176	107.793	4.967	1.990.752	(282.261)	4.894.427
Passivo não circulante	9.415.928	140.317	3.055	4.662.962	(474.493)	13.747.769
Patrimônio líquido	6.552.281	412.097	55.361	7.009.789	(11.265.354)	2.764.174

30/06/2023						
Resultado	Concessões	Portos	Logística	Holding e serviços	Eliminações	Consolidado
Receita líquida	3.436.423	171.670	24.206	169.741	(188.149)	3.613.891
Custo dos serviços prestados	(2.050.700)	(143.100)	(9.657)	(105.617)	95.593	(2.213.481)
Lucro bruto	1.385.723	28.570	14.549	64.124	(92.556)	1.400.410
Despesas gerais e administrativas	(141.187)	(25.923)	(2.665)	(48.025)	77.070	(140.730)
Amortização de investimentos	-	-	-	(8.546)	8.546	-
Outras receitas/despesas (*)	237	581	549	24.981	(451)	25.897
Equivalência patrimonial	-	-	-	926.218	(926.218)	-
Lucro/(prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	1.244.773	3.228	12.433	958.752	(933.609)	1.285.577
Resultado financeiro	(368.228)	7.801	628	(387.387)	189	(746.997)
Lucro/(prejuízo) operacional antes dos impostos	876.545	11.029	13.061	571.365	(933.420)	538.580
Imposto de renda e contribuição social	(298.864)	(232)	(2.734)	(6)	-	(301.836)
Resultado das operações continuadas	577.681	10.797	10.327	571.359	(933.420)	236.744
Resultado das operações descontinuadas	-	-	-	-	-	-
Lucro/(prejuízo) líquido do período	577.681	10.797	10.327	571.359	(933.420)	236.744
Resultado dos minoritários	-	-	-	-	3.891	3.891

(*) R\$25.000 referem-se a venda de terreno da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.

31/12/2022						
Balanco Patrimonial	Concessões Rodoviárias	Portos	Logística	Holding e serviços	Eliminações	Consolidado
Ativo	16.620.718	633.060	50.967	13.493.858	(12.689.694)	18.108.909
Ativo circulante	1.643.125	148.564	12.230	633.143	(370.660)	2.066.402
Ativo não circulante	14.977.593	484.496	38.737	12.860.715	(12.319.034)	16.042.507
Passivo	16.620.718	633.060	50.967	13.493.858	(12.689.694)	18.108.909
Passivo circulante	1.873.117	101.612	2.857	1.694.443	(371.640)	3.300.389
Passivo não circulante	7.788.214	130.149	3.076	5.407.761	(1.039.360)	12.289.840
Patrimônio líquido	6.959.387	401.299	45.034	6.391.654	(11.278.694)	2.518.680

Notas Explicativas

30/06/2022

Resultado	Concessões	Portos	Logística	Holding e serviços	Eliminações	Consolidado
Receita líquida	2.342.008	132.118	14.715	148.932	(161.244)	2.476.529
Custo dos serviços prestados	(1.609.605)	(108.963)	(9.988)	(101.042)	91.194	(1.738.404)
Lucro bruto	732.403	23.155	4.727	47.890	(70.050)	738.125
Despesas gerais e administrativas	(112.932)	(26.654)	(2.547)	(53.331)	55.529	(139.935)
Amortização de investimentos	-	-	-	(7.329)	7.329	-
Outras receitas/despesas	923	287	274	8.264	(413)	9.335
Equivalência patrimonial	-	-	-	311.764	(311.764)	-
Lucro/(prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	620.394	(3.212)	2.454	307.258	(319.369)	607.525
Resultado financeiro	(289.589)	45.386	405	(307.485)	140	(551.143)
Lucro/(prejuízo) operacional antes dos impostos	330.805	42.174	2.859	(227)	(319.229)	56.382
Imposto de renda e contribuição social	(108.637)	(1.121)	(280)	52.409	-	(57.629)
Resultado das operações continuadas	222.168	41.053	2.579	52.182	(319.229)	(1.247)
Resultado das operações descontinuadas	222.168	41.053	2.579	52.182	(319.229)	(1.247)
Lucro/(prejuízo) líquido do período	-	-	-	-	(10.141)	(10.141)
Resultado dos minoritários	222.168	41.053	2.579	52.182	(309.087)	8.895

31. DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA – CONSOLIDADO

a) Caixa e equivalentes de caixa

A composição dos saldos de caixa e equivalentes de caixa incluídos nas demonstrações dos fluxos de caixa está demonstrada na Nota Explicativa nº 5.

b) Informações suplementares

As informações de imposto de renda, contribuição social e dividendos pagos estão demonstradas na movimentação dos fluxos de caixa.

c) Transações que não envolvem caixa

No período findo em 30 de junho de 2023, a Companhia realizou as atividades de investimento, abaixo destacadas, que não envolveram caixa. Portanto, essas transações não estão refletidas nas demonstrações dos fluxos de caixa:

Transação	Controladora		Consolidado	
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
Direito de uso – CPC 06 (R2)	1.255	-	26.992	5.973
Conta Reserva – ANTT/ARTESP – Ecovias do Araguaia, EcoRioMinas e Econoroeste	-	-	91.546	1.072.617

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Aos Administradores e Acionistas
EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2023, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e de seis meses findos nessa data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 – Demonstração Intermediária e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 e o IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfase

Chamamos a atenção para a Nota 22 (d) às Informações Trimestrais, que descreve a natureza e as ações tomadas pela administração da Companhia em relação ao inquérito em andamento, bem como chamamos a atenção para a Nota 21 (iii) que demonstra a intenção da administração na adesão ao processo de relicitação da concessão da Rodovia BR-101/ES/BA. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esses assuntos.

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins do IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo 31 de julho de 2023

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Marcelo Orlando
Contador CRC 1SP217518/O-7

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaração dos Diretores nos termos do art. 25, §1º, V e VI da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009

Para fins do art. 25, §1º, V e VI da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, os Diretores da EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A., abaixo indicados, declaram que:

Após exame das demonstrações financeiras da EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A. relativas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2023, bem como o relatório sem ressalvas da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., a diretoria aprovou as demonstrações financeiras em observância às disposições dos Incisos V e VI do Artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, e declara que:

- Reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., e
- Reviu, discutiu e concorda com as informações trimestrais relativas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2023.

São Paulo – SP, 31 de julho de 2023.

Marcello Guidotti
Diretor Presidente e de Relações com Investidores

Rodrigo Jose de Pontes Seabra Monteiro Salles
Diretor Vice-Presidente de Serviços Corporativos e Jurídico

Roberto Borges Paiva
Diretor Vice-Presidente de Serviços Técnicos e Engenharia

Andréa Paula Fernandes
Diretora de Finanças Corporativas

Fabio Trugillo
Diretor de Planejamento, Riscos e Controles

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Declaração dos Diretores nos termos do art. 25, §1º, V e VI da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009

Para fins do art. 25, §1º, V e VI da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, os Diretores da EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A., abaixo indicados, declaram que:

Após exame das demonstrações financeiras da EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A. relativas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2023, bem como o relatório sem ressalvas da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., a diretoria aprovou as demonstrações financeiras em observância às disposições dos Incisos V e VI do Artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, e declara que:

- Reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., e
- Reviu, discutiu e concorda com as informações trimestrais relativas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2023.

São Paulo – SP, 31 de julho de 2023.

Marcello Guidotti
Diretor Presidente e de Relações com Investidores

Rodrigo Jose de Pontes Seabra Monteiro Salles
Diretor Vice-Presidente de Serviços Corporativos e Jurídico

Roberto Borges Paiva
Diretor Vice-Presidente de Serviços Técnicos e Engenharia

Andréa Paula Fernandes
Diretora de Finanças Corporativas

Fabio Trugillo
Diretor de Planejamento, Riscos e Controles